

2024

Ano base 2023

O Financiamento da

Primeira Infância no Orçamento Federal

Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância

2024

Ano base 2023

O Financiamento da
**Primeira Infância no
Orçamento Federal**

Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância

Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO

Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário de Orçamento Federal

Paulo Roberto Simão Bijos

Secretária Nacional de Planejamento

Virgínia de Ângelis Oliveira de Paula

Secretária de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento

Renata Vargas Amaral

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos

Sergio Pinheiro Firpo

Secretário de Articulação Institucional

João Victor Villaverde de Almeida

Secretaria de Orçamento Federal – SOF

Subsecretária de Temas Transversais
Elaine de Melo Xavier

Coordenadora-Geral de Avaliação e Temas Transversais
Samantha Lemos Turte-Cavadinha

Coordenadora de Estudos e Acompanhamento de Temas Transversais
Fernanda Lira Góes

Assessoras Técnicas
Clarice Fernandes Marinho
Elisa Akemi Nagatani

Secretaria Nacional de Planejamento – SEPLAN

Subsecretário de Programas Sociais, Áreas Transversais, Multissetoriais e Participação Social
Danyel Lório de Lima

Coordenadora-Geral de Áreas Transversais, Multissetoriais e Participação Social
Danielle Cavagnole Mota

Coordenador-Geral de Programas Sociais
Marcelo Aguiar Cerri

Analistas Técnicos
Alyson Canindé Macedo de Barros
Andréa Costa Magnavita
Andrea Thalhofer Ricciardi
Fábio Régis Sparremberger
Lizandra Serafim
Mariana Meirelles Nemrod Guimarães
Priscila Carvalho Soares
Valéria Cristina Passos Valentim

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA

Diretoria de Estudos e Políticas Sociais Técnicas de Planejamento e Pesquisa
Enid Rocha Andrade da Silva
Jose Aparecido Carlos ribeiro

Bolsistas PNP
Felipe Duplat Luz
Thiago Cordeiro Almeida

**Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef-Brasil
Especialista em Política Social**
Santiago Varella

Oficial de Monitoramento e Avaliação
Tatiana Santiago

Oficial de Desenvolvimento Infantil na Primeira Infância
Maira de Souza

Informações

E-mail: ditra.sof@planejamento.gov.br

Última alteração: 3 de junho de 2024.

**É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.*

Arte - Secretaria Executiva – MPO

Projeto gráfico, capa e arte: Viviane Barros

Assistente de arte: Ivan Sasha

Fotos: Adobe Stock

Ministério do Planejamento e Orçamento

gov.br/planejamento

Siga nossas redes sociais



@MinPlanejamento



@planejamentoeorcamento

Normalização Bibliográfica: Biblioteca do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

O financiamento da primeira infância no orçamento federal : ano base 2023 : agenda transversal e multissetorial da primeira infância / Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal, Secretaria Nacional de Planejamento. -- Brasília : SOF/MPO, 2024.

118 p. : il.

Contém anexos.

1. Primeira infância – Orçamento - Brasil - 2023. 2. Orçamento público – Brasil. 3. Criança – Política governamental – Brasil. I. Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

CDU 336.14:373.2

Sumário

1	Introdução	17
2	Quadro Analítico	23
	2.1 Principais problemas	25
	2.2. Principais políticas públicas	32
3	Metodologia	39
4	Resultados Físicos e Orçamentário- Financeiros em 2023	49
	4.1. Visão Geral	51
	4.2. Análise por Programa dos Ministérios Partícipes	54
	4.2.1 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55
	4.2.2. Ministério da Educação	65
	4.2.3. Ministério da Saúde	70
	4.2.4. Ministério da Justiça e Segurança Pública	91
	4.2.5. Ministério das Mulheres	96
	4.2.6. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	98
	4.2.7. Ministério dos Povos Indígenas	102
	4.2.8. Ministério da Igualdade Racial	104
5	Considerações Finais	109
6	Anexo	115
	ANEXO I Programações orçamentárias identificadas no relatório O Financiamento da Primeira Infância no Governo Federal 2024 (ano base 2023)	117
	ANEXO II Ponderadores utilizados no relatório O Financiamento da Primeira Infância no Governo Federal 2024 (ano base 2023)	117

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Execução Orçamentário-Financeira segundo o Tipo de Gasto por Órgão (R\$ milhões)	53
Tabela 2 – Execução orçamentária, por grupo de gastos, em 2023 (R\$ milhões)	54
Tabela 3 – Execução Orçamentário-Financeira da ação 217M do Programa 5024 – Atenção Integral à Primeira Infância na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)	55
Tabela 4 – Regionalização dos recursos orçamentários da ação 217M - Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz (R\$ milhões)	56
Tabela 5 – Execução Orçamentário-Financeira da ação 8442 do Programa 5028 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ bilhões)	57
Tabela 6 – Execução Financeira da ação 21DP do Programa 5035 - Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ bilhões)	58
Tabela 7 – Execução Financeira das ações do Programa 5029 - Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)	59
Tabela 8 – Execução Financeira das ações dos Programas 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)	60
Tabela 9 – Execução Financeira da ação 20R9 do Programa 5032 - Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)	62
Tabela 10 – Regionalização das estruturas implantadas pela ação 8948 - Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos em 2023, com dotação de 2022	63
Tabela 11 – Execução Orçamentário-Financeira das ações do Programa 5033– Segurança Alimentar e Nutricional na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)	64
Tabela 12 – Execução Orçamentário-Financeira das ações do Programa 6015 – Educação Infantil na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)	65

Tabela 13 – Execução Orçamentário-Financeira das ações do Programa 5011 - Educação Básica de Qualidade na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)	67
Tabela 14 – Regionalização dos Projetos da Ação 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	68
Tabela 15 – Execução Financeira das ações do Programa 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)	70
Tabela 16 – Execução Financeira das ações do Programa 5017- Assistência Farmacêutica no SUS na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)	71
Tabela 17 – Execução Financeira das ações do Programa 5018 - Atenção Especializada à Saúde na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)	74
Tabela 18 – Execução Financeira das ações do Programa 5019 - Atenção Primária à Saúde na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)	79
Tabela 19 – Execução Financeira das ações do Programa 5020 – Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)	81
Tabela 20 – Execução Financeira da Ação do Programa 5021 – Gestão e Organização do SUS (R\$ mil)	83
Tabela 21 – Execução Orçamentário-Financeira das ações do Programa 5022 – Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)	84
Tabela 22 – Execução Orçamentário- Financeira das ações do Programa 5023 – Vigilância Em Saúde na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)	86
Tabela 23 – Execução Orçamentário-Financeira das ações do Programa 5033 – Segurança Alimentar e Nutricional na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)	89
Tabela 24 – Execução Orçamentário-Financeira das ações do Programa 5015 – Justiça na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ mil)	92
Tabela 25 – Execução Orçamentário-Financeira das ações do Programa 5016 – Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)	93

Tabela 26 – Execução orçamentário-financeira das ações do Programa 5034 – Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos (R\$ milhões)	97
Tabela 27 – Execução orçamentária-financeira das ações do Programa 5034 – Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos (R\$ mil)	99
Tabela 28 – Tabela 28 - Execução Orçamentário-Financeira das ações do Programa 0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)	103
Tabela 29 – Tabela 29 - Execução orçamentário-financeira das ações do Programa 5034 – Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos (R\$ milhões)	105

Lista de Quadros

Quadro 1 – Palavras-chave associadas às políticas públicas voltadas às mulheres	41
Quadro 2 – Organização da despesa da Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância no Orçamento Federal	44
Quadro 3 – Justificativas de Inserção por Tipo de Gasto	46

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Percentual de Ações Orçamentárias por Tipo de Gasto	51
Quadro 4 – Relação das ações orçamentárias com ocorrências classificadas de forma distinta quanto ao tipo de gasto	52
Gráfico 2 – Participação de cada órgão no total de ações orçamentárias	52

Apresentação

O terceiro relatório “O Financiamento da Primeira Infância no Orçamento Federal” colhe aprendizados dos documentos anteriores e reflete a aproximação entre o Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) e os Ministérios partícipes da Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância, bem como o adensamento da parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) e o Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF) a fim de evidenciar os gastos com as crianças de 0 a 6 anos no exercício de 2023.

Se, por um lado, os dados e as informações apresentadas no documento demonstram a magnitude dos desafios sociais atinentes à Primeira Infância, por outro lado, deixam patente os esforços do Governo Federal para enfrentá-los. O orçamento público brasileiro é parte desse esforço e, por isso, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) empenha-se em contribuir para o fortalecimento da governança orçamentária no que tange a questões sociais complexas, cuja resolução depende da articulação entre variados órgãos de Governo.

Paulo Bijos
Secretário de Orçamento Federal
Ministério do Planejamento e Orçamento

A primeira infância, período de zero a seis anos de idade, é o momento em que os alicerces do ser humano são construídos. A estruturação da saúde física e emocional cria condições para o desenvolvimento de habilidades em várias dimensões da vida, como a educacional, a profissional e a social.

O relatório de monitoramento do ano de 2023 da Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância apresenta a composição do gasto e os resultados da atuação governamental em prol do desenvolvimento infantil.

O monitoramento do ano de 2023 envolve temas múltiplos, a cargo de diversos ministérios, a exemplo de: a) saúde, aquisição de medicamentos, acesso às consultas de crescimento e desenvolvimento, vigilância alimentar e nutricional; b) educação, como alimentação escolar e apoio à infraestrutura das edificações de ensino para a educação infantil; c) defesa e garantias dos direitos das crianças na primeira infância e nas ações de promoção de direitos humanos.

Os dados relatados integram a dimensão orçamentária aos resultados gerados por políticas públicas diretamente voltadas às crianças de 0 a 6 anos, bem como daquelas que apoiam familiares, cuidadores e profissionais envolvidos. Busca-se, assim, fornecer elementos que permitam dimensionar o alcance da presença do Estado para assegurar apoio e assistência ao desenvolvimento infantil em sua plenitude.

Virgínia de Ângelis
Secretária Nacional de Planejamento
Ministério do Planejamento e Orçamento

A terceira edição deste relatório constitui-se, para além de um documento de apresentação de dados, em um instrumento vital para compreendermos a trajetória e o impacto dos investimentos públicos federais na primeira infância ao longo do tempo. A análise da série histórica deste relatório nos permitirá visualizar não apenas números, mas a evolução das políticas destinadas a essa fase crucial do desenvolvimento humano.

É imprescindível que a primeira infância esteja cada vez mais refletida neste relatório, pois reconhecemos sua importância singular na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Investir nessa fase da vida é investir no futuro do país, pois é durante os primeiros anos que se estabelecem as bases para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças. Portanto, ao analisarmos os dados contidos neste relatório, estamos também avaliando o comprometimento do Estado em garantir o pleno desenvolvimento de todas as crianças brasileiras.

Desde a recriação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, temos testemunhado uma significativa evolução na preocupação com as políticas voltadas para a primeira infância. Este relatório não apenas registra essa evolução, mas também aponta para os desafios e oportunidades que ainda se apresentam. Nossa missão é assegurar que cada criança tenha acesso a serviços de qualidade e oportunidades de desenvolvimento desde o início de sua vida. É um passo importante nessa jornada contínua em prol dos direitos e do bem-estar de todas as crianças e adolescentes do Brasil.

Cláudio Augusto Vieira da Silva
*Secretário Nacional dos
Direitos da Criança e do Adolescente*
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

O Financiamento da

Primeira Infância no Orçamento Federal

Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância

2024

Ano base 2023

1

Introdução

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

1

Introdução

O reconhecimento das crianças na Constituição Federal de 1988 como sujeitos de direito na família e na sociedade resultou em um robusto marco jurídico-administrativo e na emergência de uma agenda de políticas públicas em que o cuidado, o acolhimento e a proteção às crianças se estendem a todas as áreas sociais. Dentro desse contexto, as políticas públicas para a Primeira Infância – período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança – tornaram-se objeto de marco legal específico¹ e, então, prioridades orçamentárias por meio da Lei do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023² e das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2021³, 2022⁴ e 2023⁵.

O presente relatório atende às disposições do Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) – regulamentadas pelo Decreto nº 10.770/2021⁶ e pela Portaria ME nº 1.410/2022 – para que o Ministério da Economia, agora Ministério do Planejamento e Orçamento, consolide e publique na internet as informações referentes ao orçamento executado e aos resultados físico-financeiros alcançados pelos Ministérios Partícipes da Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância.

A partir da Lei nº 14.600/2023, que estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, os Ministérios Partícipes passaram a ser: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério dos Povos Indígenas, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Ministério do Esporte, Ministério da Cultura, Ministério dos Direitos Humanos e da Família e dos Direitos, Ministério da Igualdade Racial, Ministério das Mulheres, Ministério da Educação e Ministério da Saúde.

Além desta introdução, o relatório está organizado em cinco seções: (1) “Quadro Analítico”, que apresenta uma síntese dos principais problemas e das principais políticas públicas da Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância; (2) “Metodolo-

1 Marco Legal da Primeira Infância – Lei nº 13.257/2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm. Acesso em 12 MAI 2024.

2 Lei nº 13.971/2019. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13971.htm>. Acesso em 12 MAI 2024.

3 Lei nº 14.116/2020. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14116.htm>. Acesso em 12 MAI 2024.

4 Lei nº 14.194/2021. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14194.htm>. Acesso em 12 MAI 2024.

5 Lei nº 14.436/2022. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14436.htm>. Acesso em 12 MAI 2024.

6 Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Decreto/D10770.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2010.770%2C%20DE%2017,inciso%20VII%2C%20e%20no%20art.>. Acesso em 12 MAI 2024.

gia”, que informa como os dados relativos ao orçamento executado e aos resultados físico-financeiros alcançados foram levantados e tratados, indicando as inovações metodológicas realizadas neste relatório; (3) “Resultados físicos e orçamentário-financeiros”, que apresenta dados de execução das programações orçamentárias associadas à Agenda, bem como produtos e resultados apurados para o ano de 2023; (4) “Considerações Finais”, que discorre sobre os avanços realizados e as perspectivas futuras na apuração das despesas no âmbito da Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância.

Adicionalmente, mantendo o compromisso com a transparência, disponibilizam-se a relação das programações orçamentárias identificadas na Lei Orçamentária Anual (LOA + créditos adicionais) de 2023 apropriados à Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância (Anexo I), bem como a relação dos ponderadores utilizados na apuração dos gastos com a Primeira Infância (Anexo II).

Para além dos Ministérios Partícipes, este relatório contou com a valiosa contribuição do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) na elaboração do quadro analítico e do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) na seleção dos ponderadores dos gastos não-exclusivos e de natureza difusa.

2

Quadro Analítico

2

Quadro Analítico

2.1 Principais problemas

De acordo com o Censo Demográfico de 2022¹, há 18,1 milhões de crianças entre zero e seis anos (0 a 6 anos) no Brasil, quase 9% da população. Ainda segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as crianças da Primeira Infância representam 35% das crianças e adolescentes (0 a 18 anos) do País. O grupo de crianças da Primeira Infância é composto 51% por meninos e 49% por meninas. Na distribuição por Regiões, Nordeste e Sudeste somam 66% das crianças de zero a seis anos do país. Contudo, é nas Regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste que o grupo de crianças da Primeira Infância tem maior participação na população: representam 11,5%, 9,7% e 9,4%, respectivamente. Sul e Sudeste tem cerca de 8% de sua população nessa faixa etária. Em relação às características de cor e raça, as crianças de zero a seis anos são principalmente negras (54,1%). As crianças brancas, indígenas e amarelas representam, respectivamente, 44,7%, 1,1% e 0,2%, do grupo demográfico.

Mais da metade das crianças na faixa etária de zero a seis anos vive em situação de **pobreza** ou pobreza extrema², segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) de 2021³. As informações do Observatório do Cadastro Único⁴ de janeiro de 2024 corroboram essa informação: são mais de 12 milhões de crianças da Primeira Infância inscritas no instrumento de coleta de dados e informações do Governo Federal que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no País para fins de inclusão em programas de assistência social. Os dados de pobreza na Primeira Infância também revelam desigualdades raciais, uma vez que a taxa de pobreza era, em 2021, quase 68% maior entre as crianças negras do que entre as crianças brancas; para a extrema pobreza, ela era quase o dobro (98% maior)⁵.

O estudo “Pobreza Multidimensional na Infância e Adolescência⁶”, publicado em 2023 pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), enfatiza que a pobreza não se relaciona apenas à renda, mas envolve privações a uma série de direitos: alimentação, educação, moradia, água, saneamento e informação. O estudo revela

1 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico Brasileiro 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

2 Em valores mensais de 2021, a linha de pobreza é de aproximadamente R\$ 465,00 per capita e a linha de extrema pobreza é de aproximadamente R\$ 160,00 per capita. Crianças que vivem em domicílios com renda per capita abaixo desses valores estão em situação de pobreza e/ou de pobreza extrema. Fonte: [Pobreza infantil no Brasil - PUCRS DataSocial](#)

3 [Primeira Infância Primeiro: abordagem integrada e colaborativa para políticas públicas – FMCSV.](#)

4 VIS Data 3: [VIS DATA 3 beta \(cidadania.gov.br\)](#), dados de janeiro de 2024.

5 [Pobreza infantil no Brasil - PUCRS DataSocial](#)

6 Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/26726/file/unicef_pobreza-multidimensional-na-infancia-e-adolescencia_2022.pdf>. Acesso 24 ABR 24.

que o percentual de meninos e meninas de zero a 17 anos vivendo na pobreza multidimensional em 2022 no Brasil era de 60,3%, o equivalente a 32 milhões de crianças e adolescentes. Entre as privações analisadas, o estudo destaca a piora recente na dimensão de educação, especialmente no que diz respeito ao analfabetismo. A proporção de crianças de sete anos de idade⁷ que não sabem ler e escrever saltou de 20% para 40% entre 2019 e 2022, o que reflete os efeitos da pandemia de covid-19 especialmente sobre as crianças negras e mais pobres. Todavia, é a privação do saneamento básico a que mais impactou negativamente as crianças e adolescentes, 37% delas não tinham acesso aos serviços de captação, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto. A inclusão dessa dimensão é interessante porque a falta desses serviços pode levar à contaminação por doenças como esquistossomose, dengue, leptospirose e diarreia. Assim, a despeito de ser classificada neste relatório como um gasto de natureza difusa, como mais adiante será explicado, o gasto em saneamento básico tem impacto fundamental na vida de crianças e adolescentes, notadamente no grupo da Primeira Infância.

Ainda sobre a **educação** na Primeira Infância, o último Censo Escolar⁸ divulgado mostra que a queda de 5,8% registrada nas matrículas da educação infantil (zero a cinco anos de idade) entre os anos de 2020 e 2021 foi revertida com o crescimento verificado nos dois anos seguintes, nos quais se registrou um crescimento anual de 8,5% em 2022 e de 4,8% em 2023. Esse crescimento, entretanto, ocorreu principalmente devido à rede privada, que teve aumento de 32,4% entre 2021 e 2023 (altas de 34,5% na creche e de 30,0% na pré-escola), enquanto a rede pública apresentou aumento de 8,1% (altas de 14,7% na creche e de 4,1% na pré-escola). Das matrículas da rede privada em 2023, 34,5% estavam em instituições conveniadas com o poder público. A participação da rede privada subiu de 26,6% para 26,9% entre 2022 e 2023. A não-universalização do acesso à educação infantil ajuda a entender o porquê de, em um país em que a maioria das crianças da Primeira Infância são negras, 49,7% das crianças matriculadas em creches em 2023 serem brancas. Os dados do Censo Escolar mostram, ademais, que o percentual de matrículas em tempo integral na creche foi de 57,9% em 2023, apresentando crescimento de 0,9 p.p. em relação a 2022. Já na pré-escola, o percentual se elevou gradativamente de 2019 a 2023, passando de 11,4%, para 14,2%.

7 [A Base Nacional Comum Curricular estabelece que as crianças devem ser alfabetizadas entre 6 e 7 anos de idade, o que corresponde ao 1º e 2º ano do ensino fundamental, respectivamente. É preciso considerar, no entanto, que o processo de alfabetização se inicia na educação infantil, quando as crianças têm de zero a cinco anos, com o fomento à oralidade, leitura e escrita.](#)

8 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo Escolar da Educação Básica 2023. Resumo Técnico. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2023.pdf

Para as matrículas dos anos iniciais do ensino fundamental (seis a 10 anos de idade), o Censo Escolar mostra que, em 2023, houve 126.380 matrículas a menos do que em 2022. A queda nas matrículas aconteceu nos estabelecimentos da rede estadual. Nos anos iniciais do ensino fundamental, a rede municipal apresentou a maior participação nas matrículas, com 69,5%, seguida pelas redes privada (18,6%) e estadual (11,2%)

Os dados do Censo Escolar revelam diferenças importantes na infraestrutura das escolas da educação infantil. Em 2023, a internet estava presente em 98,6% das escolas particulares, enquanto na rede municipal o percentual era de 85,1%. A presença de internet banda larga era de 89,9% na rede privada e de 70,5% nas escolas municipais. A internet para uso administrativo estava disponível em 96,2% da rede particular, enquanto na rede municipal o percentual era de 80,9%. Além disso, 46,6% das escolas municipais de educação infantil tinham banheiro adequado à educação infantil, enquanto nas escolas particulares esse percentual chegava a 84,8%. Quanto à existência de materiais socioculturais ou pedagógicos em uso na escola para o desenvolvimento de atividades de ensino, verificava-se um elevado percentual na rede privada de brinquedos para educação infantil, de jogos educativos e de materiais para atividades culturais e artísticas com 93,0%, 90,8% e 65,4%, respectivamente. Já na rede municipal, esses percentuais eram menores, respectivamente com 65,9%, 79,5% e 31,9%. Também a presença de parque infantil e pátio, fundamentais para garantir o direito das crianças ao brincar, era maior nas escolas privadas (81,1% e 87,1%, respectivamente) do que nas escolas municipais (38,5% e 70,8%, respectivamente). A exceção a essa regra eram as escolas da educação infantil pertencentes à rede federal de ensino, que possuíam infraestrutura superior às escolas privadas em todos os quesitos⁹ avaliados. No entanto, dada a repartição constitucional de competências entre os entes federativos, essas escolas representavam tão-somente 0,02% das 113.409 escolas de educação infantil no País em 2023.

As diferenças de infraestrutura entre as escolas da rede privada e da rede municipal se mantinham nos anos iniciais do ensino fundamental. Segundo o Censo Escolar, em 2023, 74,5% das escolas privadas e 55,6% das escolas municipais tinham internet para ensino e aprendizagem. Quanto analisada a disponibilidade de equipamentos eletrônicos para uso dos alunos, os dados mostravam que 65,8% das escolas priva-

9 Os quesitos mencionados no Resumo Técnico do Censo Escolar 2023 são: internet, internet banda larga, internet para uso administrativo, biblioteca, brinquedo para a educação infantil, jogos educativos, materiais para atividades artísticas, banheiro para a educação infantil, algum recurso de acessibilidade PCD, área verde, parque infantil e pátio (coberto ou descoberto). Disponível em: < https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2023.pdf>. Acesso em 25 ABR 2024.

das e 39,6% das escolas municipais possuíam computadores de mesa para os alunos; 55,5% e 34,8%, respectivamente, possuíam computador portátil para os alunos; e 27,5% e 14,3%, respectivamente, disponibilizavam tablet para os alunos. Mais uma vez, a exceção a essa regra eram as escolas da educação infantil pertencentes à rede federal, que possuíam infraestrutura superior às escolas privadas em todos os quesitos¹⁰ avaliados. Essas escolas, no entanto, representavam apenas 0,04% das 121.350 escolas que atendiam os anos iniciais do ensino fundamental no País em 2023.

Além do combate à pobreza e do acesso à educação, a garantia de nutrição adequada é basilar na agenda de políticas públicas da Primeira Infância. Os dados do módulo Segurança Alimentar da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua¹¹ recentemente divulgados, mostram que 27,6% de um total de 78,3 milhões de domicílios particulares permanentes no Brasil estavam com algum grau de insegurança alimentar em 2023. A proporção de domicílios em insegurança alimentar leve foi de 18,2%, já 5,3% dos domicílios particulares estavam em insegurança alimentar moderada e 4,1% em insegurança alimentar grave. Segundo os critérios da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), a insegurança alimentar grave ocorre quando a privação quantitativa de alimentos atinge não apenas os membros adultos da família, mas também suas crianças e adolescentes. Em 2023, 3,2 milhões de domicílios brasileiros foram classificados neste grau de insegurança alimentar. Os dados revelam também que a fome estava mais presente em domicílios das áreas rurais (5,5%) do que das áreas urbanas (3,9%), em domicílios das Regiões Norte (7,7%), Nordeste (6,2%) e Centro-Oeste (3,6%) do que das Regiões Sudeste (2,9%) e Sul (2,0%), em domicílios cuja pessoa responsável era mulher (58,6%) do que aqueles em que a pessoa responsável era homem (41,4%) e, finalmente, em domicílios cuja pessoa responsável era negra (74,6%) que aqueles cuja pessoa responsável era branca (23,4%). Ademais, os dados registram maior vulnerabilidade à restrição alimentar nos domicílios onde residiam crianças e/ou adolescentes. A proporção de crianças de 0 a 4 anos de idade e de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade convivendo com insegurança alimentar grave era de 4,5% e 4,9%, respectivamente.

10 Os quesitos mencionados no Resumo Técnico do Censo Escolar 2023 são: internet, internet banda larga, internet para alunos, internet para uso administrativo, internet para ensino e aprendizagem, lousa digital, projetor multimídia, computador de mesa para alunos, computador portátil para alunos e tablete para alunos. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2023.pdf. Acesso em 25 ABR 2024.

11 Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39838-seguranca-alimentar-nos-domicilios-brasileiros-volta-a-crescer-em-2023>. Acesso em 26 ABR 2024.

Os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)¹² do Ministério da Saúde apontavam que a **nutrição inadequada** das crianças da Primeira Infância tem duas faces: o baixo peso e o sobrepeso. Em 2023, 3,7% das crianças menores de 5 anos tinham peso baixo ou muito baixo para a idade e outras 6,9% tinham o peso elevado para a idade. Quanto ao baixo peso, estudo publicado por pesquisadores do Centro de Integração de Dados e Conhecimento para Saúde da Fiocruz – BA¹³, que analisou os dados de crianças de 0 a 5 anos nascidas entre janeiro de 2003 e novembro de 2015 e acompanhadas entre janeiro de 2008 e dezembro de 2017, filhas de mulheres inscritas no Cadastro Único, constatou que a taxa de prevalência de baixa estatura para a idade e baixo peso para a idade era maior entre crianças nascidas de mães indígenas (26,71% e 5,90%), seguidos por crianças de mulheres pardas (11,82% e 3,77%) e de mães com descendência asiática (10,99% e 3,64%), mães pretas (10,41 e 3,48%), e entre mulheres brancas (8,61% e 2,48%). Em relação às crianças brancas, as crianças indígenas possuíam, em média, 740 gramas de peso e 3,3 centímetros de altura a menos. Quanto ao sobrepeso, é importante considerar que, em termos populacionais, a proporção de crianças com peso superior ao desejável nessa faixa etária não deveria superar os 2,5%, que é o valor esperado para o excesso de peso determinado por causas genéticas. O excesso de peso na infância tende a se manter até a idade adulta e é fator de risco para doenças cardiovasculares e metabólicas, como diabetes e colesterol elevado.

Também é válido ressaltar que a nutrição adequada das crianças da Primeira Infância começa ainda durante a gravidez. O consumo de alimentos *in natura* variados e minimamente processados, além da ingestão de água, é uma das principais recomendações para as gestantes, pois ajudam a suprir a necessidade de nutrientes fundamentais como ferro, ácido fólico, cálcio e vitaminas A e D. A alimentação saudável durante a gravidez favorece o bom desenvolvimento fetal e a saúde e o bem-estar da gestante, além de prevenir o surgimento de agravos, como diabetes gestacional, hipertensão e ganho de peso excessivo. Ainda que a maior parte das gestantes brasileiras tenha acesso a pelo menos sete consultas de pré-natal, esse número é menor na região Norte, e entre mulheres negras e indígenas em relação às mulheres brancas¹⁴.

12 Ministério da Saúde, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice. Disponível em: < <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index>>. Acesso em 24 ABR 24.

13 Benes Matos da Silva, H., Ribeiro-Silva, R.d., Freitas de Mello e Silva, J. et al. Ethnoracial disparities in childhood growth trajectories in Brazil: a longitudinal nationwide study of four million children. BMC Pediatr 24, 103 (2024). Disponível em: <https://bmcpediatr.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12887-024-04550-3>. Acesso 26 ABR 2024.

14 Theophilo, RL; Rattner, D; Pereira, EL. "Vulnerabilidade de mulheres negras na atenção ao pré-natal e ao parto no SUS: análise da pesquisa da Ouvidoria Ativa". Ciência e Saúde Coletiva 23(11): 3505-3516, Oct. 2018.

Cabe destacar também a importância do aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade, uma vez que, além de trazer todos os nutrientes necessários para a saúde do bebê, a amamentação fortalece os vínculos afetivos e reduz a mortalidade neonatal (até o 28º dia de vida). No entanto, ainda que a amamentação seja um direito, a quantidade de mulheres que dispõe da possibilidade de amamentar ainda é reduzida. Em 2023, pouco mais da metade das crianças de zero a seis meses (56%) eram amamentadas exclusivamente¹⁵. Já o percentual de crianças entre seis e 23 meses com aleitamento materno continuado em 2023 foi de 61%, aquém do ideal, de acordo com o Ministério da Saúde.

Na área da saúde, a **cobertura vacinal** voltada à Primeira Infância é de extrema relevância visto que tem impacto direto na morbimortalidade infantil. Em geral, a cobertura é verificada pela administração das vacinas Pentavalente, Poliomelite, DTP, Tríplice Viral D1 e Tríplice Viral D2 e, de acordo com o Ministério da Saúde, deve alcançar 95% ou mais, para interromper a circulação do agente infeccioso no meio. Nos últimos anos, em razão da desinformação e da pandemia de covid-19, a cobertura dessas vacinas se reduziu. A cobertura da vacinação contra a poliomielite caiu de 98,3% em 2015 para 77,2% em 2022. A cobertura da primeira dose (D1) da vacina tríplice viral – que protege contra sarampo, caxumba e rubéola – caiu de 96,1% para 80,7% no mesmo ano. A cobertura da vacina pentavalente – contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e contra a bactéria *haemophilus influenza* tipo b – passou de 96,3% para 77,2%. A queda também aconteceu com a cobertura contra a Tríplice Viral DTP, que saiu de 85,8% em 2015 para 67,4% em 2022, assim como a Tríplice Viral D2, que saiu de 79,9% para 57,6% em 2022¹⁶.

Cabe mencionar, no entanto, que a **mortalidade infantil** tem múltiplas causas, passando por acesso a serviços de saúde de qualidade, cuidado hospitalar qualificado e responsivo, assistência obstétrica e segurança alimentar. A despeito disso, as mortes infantis, em sua maioria, são consideradas evitáveis e estão associados não só aos cuidados da criança, mas também aos cuidados da gestante e parturiente. Segundo o Ministério da Saúde a taxa de mortalidade infantil em crianças com menos de 1 ano de vida no Brasil foi de 10,6 por mil nascidos vivos em 2021¹⁷. As Regiões

15 Ministério da Saúde, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). Dados de consumo alimentar e aleitamento materno exclusivo em menores de 6 meses. Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index>. Acesso em 23/04/2024.

16 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde [recurso eletrônico]. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf. Acesso em 23/04/2023.

17 Boletim Epidemiológico Volume 53, nº 46, Dez. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2022/boletim-epidemiologico-vol-53-no46/view>. Acesso em 25 ABR 2024.

Sudeste (14,9), Nordeste (12,5) e Norte (11,9) registravam taxas superiores à nacional e as Regiões Sul (10,3) e Centro-Oeste (9,5) contabilizavam taxas inferiores. As principais causas dos óbitos infantis em 2021 foram: (1) “algumas afecções originadas no período perinatal” (58,2%), (2) “malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas” (23,0%), (3) “algumas doenças infecciosas e parasitárias” (4,5%), (4) “causas externas de morbidade e mortalidade” (3,3%) e (5) “doenças do aparelho respiratório” (3,2%).

Outro problema a ser enfrentado no âmbito da agenda da Primeira Infância é a **violência**. As crianças de zero a seis anos são particularmente vulneráveis a ela devido a sua dependência de cuidadores adultos e à limitação das interações sociais fora de casa, e por ainda estarem desenvolvendo a linguagem, o que as impede, muitas vezes, de comunicarem o que está ocorrendo. A violência contra crianças e adolescentes é uma grave violação de direitos humanos, que se manifesta de diversas formas, como violência física, psicológica, sexual, institucional e patrimonial. Trata-se de um fenômeno complexo, multifacetado e relacionado a fatores sociais e culturais, estando associada à violência doméstica ou intrafamiliar, o que acaba por perpetuar, no núcleo familiar, ciclos de violência que ultrapassam gerações e afetam todos os membros da família.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023¹⁸ aponta o aumento de todos os crimes não letais contra crianças e adolescentes entre 2021-2022, com destaque para a exploração sexual, estupro, abandono de incapaz e maus-tratos. Os crimes com maior número de vítimas entre crianças e adolescentes foram o estupro (cerca de 142 vítimas por dia), maus-tratos (cerca de 61 vítimas por dia) e lesão corporal em contexto de violência (cerca de 42 vítimas por dia). Por sua vez, os registros do Sistema de Informação para Infância e Adolescência do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (SIPIA) indicam 69.502 registros de violações de direitos de crianças de 0 a 6 anos no ano de 2023.

Falando especificamente da violência sexual, dados do Ministério da Saúde¹⁹ mostram que, entre 2015 a 2021, que 41,0% dos 202.948 casos notificados no componente contínuo da Vigilância de Violências e Acidentes (Viva/Sinan) se referiam a crianças de 0 a 9 anos de idade. Dessas, 4,1% tinham menos de 1 ano de idade, 42,1% de 1 a

18 Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). “Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023”. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 17, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em 01 Mai 2024.

19 Boletim Epidemiológico 8, volume 54, de 8 de fevereiro de 2024. Disponível em: < <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2023/boletim-epidemiologico-volume-54-no-08/view>>. Acesso em 01 Mai 2024.

4 anos de idade e 53,8% de 5 a 9 anos de idades. Os dados também revelam que as relações desiguais de gênero e raça ampliam a vulnerabilidade de algumas crianças: 76,8% das crianças que sofreram violência sexual no período eram meninas e 81,2% eram negras. Ainda segundo o Ministério da Saúde, as notificações dos casos de violência sexual contra crianças foram crescentes no período. A exceção nessa tendência de aumento foi o ano de 2020, quando o número de notificações caiu 15,6% em relação a 2019, provavelmente em decorrência das medidas de isolamento sanitário associadas ao enfrentamento da pandemia de covid-19²⁰. O tipo de violência sexual contra crianças e adolescentes com maior número de notificações no Viva/Sinan²¹ foi o estupro (65,9%).

Quanto às características da violência sexual, os dados mostram que eles são recorrentes: nas meninas 44,7% dos casos já haviam ocorrido outras vezes e nos meninos 41,8%. Destaca-se que, para ambos os sexos, a maioria (63,5%) dos casos notificados ocorreu na residência, sendo a maioria dos agressores do sexo masculino, tanto no caso de meninas (93,3%) quanto de meninos (86,0%). Quanto ao vínculo do agressor com a criança ou a/o adolescente, os dados dão conta que em 25,5% das violências sexuais contra meninas e 38,2% das violências sexuais contra meninos o agressor foi um amigo/conhecido, seguido de familiares (para meninas, 22,6% e para meninos, 20,3%), e entre meninas, de parceiros íntimos (20,5%). Ademais, os dados divulgados pelo Ministério da Saúde evidenciam a rede de órgãos e serviços públicos envolvidos no encaminhamento desses casos de violência: 30,0% dos casos notificados foram encaminhados para o Conselho Tutelar, 31,8% para a Rede de Saúde, 15,8% para a Rede de Assistência Social, 2,7% para o Ministério Público, 1,4% para a Rede de Educação e 1,3% para a Delegacia da Criança e do Adolescente. Finalmente, 16,8% dos casos tiveram outros encaminhamentos.

2.2. Principais políticas públicas

O **Programa Bolsa Família**, recriado pela Lei nº 14.601/2023²², tem grande importância no enfrentamento da pobreza que, como se viu na seção 2.1., atinge mais da metade das crianças na faixa etária de zero a seis anos do País. Em atenção especial à

20 Como destaca o Boletim Epidemiológico 8, volume 54, de 8 de fevereiro de 2024, p. 10, o período da pandemia de covid-19 afetou explicitamente o funcionamento dos serviços de saúde e das escolas, pontos da rede de proteção fundamentais para esse grupo. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2023/boletim-epidemiologico-volume-54-no-08/view>.

21 Disponível em: <https://portalsinan.saude.gov.br/>

22 Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2023-2026/2023/Lei/L14601.htm>. Acesso em 22 ABR 2024

primeira infância, o novo Programa Bolsa Família garante o valor mínimo de R\$ 600 por família, o acréscimo de R\$ 150 por criança de até seis anos e R\$ 50 por gestante e nutriz de bebês com até seis meses, além de uma renda mínima per capita. Em 2023, foram repassados mais de R\$ 13 bilhões no **Benefício Primeira Infância**, cerca de R\$ 250 milhões no Benefício Variável Gestante e cerca de R\$ 50 milhões no Benefício Variável Nutriz.

A eficácia do novo Programa Bolsa Família para reduzir a pobreza entre seus beneficiários foi avaliada em pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) e o Ministério do Desenvolvimento Social, Combate à Pobreza e Cidadania (MDS)²³. Uma das conclusões é que cerca de 92-93% das famílias com crianças até seis anos de idade têm sua renda elevada a patamares acima de R\$ 218,00 *per capita*, a linha da pobreza considerada pelo Programa. Outras pesquisas constataram, ainda, que o Programa Bolsa Família contribui para reduzir problemas de saúde²⁴, bem como a mortalidade infantil²⁵ das crianças nascidas de mães cujas famílias receberam o benefício. Vale lembrar que a manutenção da família como beneficiária no Programa Bolsa Família depende do atendimento das seguintes condicionalidades: realização do pré-natal, cumprimento do calendário nacional de vacinação, acompanhamento do estado nutricional das crianças que tenham até sete anos de idade incompletos e frequência escolar mínimo de 60% para os beneficiários de quatro a seis anos de idade incompletos. Assim, além da insuficiência de renda familiar, o Programa atua sobre outros problemas da agenda da Primeira Infância.

Outro importante benefício assistencial é o **Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência**. Dados do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) de 2023 revelam que cerca de 190 mil crianças na faixa etária entre 0 e 6 anos de idade estão com o BPC ativo.

Além das políticas de transferência de renda, a insegurança alimentar nas crianças da Primeira Infância é enfrentada por meio do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, que oferece refeições nutricionalmente adequadas ao desen-

23 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único. Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate. – N. 36 (2024). Brasília, DF. Disponível em: < https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/pesquisas/documentos/estudo_pesquisa/estudo_pesquisa_300.pdf>. Acesso em 01 MAI 2024.

24 Disponível em: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/pesquisa-do-dia/pesquisa-coordenada-por-professora-da-ufpe-analisa-o-impacto-do-programa-bolsa-familia-na-saude-de-maes-e-criancas> Acesso em 09 MAI 2024

25 Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/estudo-mostra-que-bolsa-familia-reduziu-16-dos-casos-de-mortalidade-na-infancia> Acesso em 09 MAI 2024

volvimento físico e mental, bem como ações de educação alimentar e nutricional às crianças matriculadas na rede educacional pública da educação infantil e básica. Para tanto, o PNAE exige a designação de Nutricionista Responsável Técnico, elaboração de cardápios que respeitem as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares e a cultura alimentar da localidade, sempre observando as orientações do Ministério da Saúde sobre a promoção da saúde por meio da alimentação, assim como a utilização de, no mínimo, 30% do valor dos recursos federais repassados na compra direta de produtos da agricultura familiar. Com a publicação da Resolução CD/FNDE nº 02, de 10 de março de 2023²⁶, que alterou a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, os valores per capita sofreram reajuste. Em 2023, os repasses efetuados pelo Governo Federal a estados e municípios para o **PNAE Primeira Infância** alcançaram R\$ 1,5 bilhão, atendendo a mais de 7 milhões de crianças²⁷.

Ainda com relação à educação das crianças de zero a seis anos, o Governo Federal lançou em 2023 o “**Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde**”²⁸, o qual contempla as obras e os serviços de engenharia de infraestrutura educacional de educação básica e profissionalizante que receberam repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), e estavam paralisados ou inacabados. Segundo o Ministério da Educação, das 3.594 obras ou serviços de engenharia inacabados ou paralisados, 1.221 correspondiam a unidades de educação infantil, entre creches e pré-escolas; e 989 correspondiam a escolas de ensino fundamental²⁹.

Outro lançamento de 2023 que busca assegurar que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental, além da recomposição das aprendizagens afetadas pela pandemia de covid-19, foi o **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, instituído pelo Decreto nº 11.556/2023³⁰. Com a nova política de alfabetização o Governo Federal oferece apoio técnico e financeiros a estados e

26 Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2023/resolucao-no-02-de-10-de-marco-de-2023.pdf/view>. Acesso em 02 MAI 2024

27 SIOP, Acompanhamento Orçamentário 2023

28 O Pacto Nacional para a Retomada de Obras da Educação Básica foi instituído pela Medida Provisória nº 1.174, de 12 de maio de 2023. A Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023, trouxe também a previsão de retomada de obras inacabadas ou paralisadas da Saúde. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14719.htm. Acesso em 02 MAI 2024.

29 Os números mencionados são citados na EM nº 00051/2023 MEC, que encaminhou o Projeto de Lei nº 4.172/2023. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Projetos/ExpMotiv/2023/51-2023-MEC.htm#:~:text=A%20Medida%20Provis%C3%B3ria%20n%C2%BA%201.174,normativo%20inovador%20para%20superar%20o. Acesso em 02 MAI 2024.

30 Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.556-de-12-de-junho-de-2023-489126833>. Acesso em 02 MAI 2024.

municípios, que assumem a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados da alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre os estudantes em sua esfera de competência. Um dos eixos da nova política de alfabetização prevê a melhoria da infraestrutura pedagógica das escolas será realizada por meio da disponibilização de recursos pedagógicos, equipamentos, materiais didáticos suplementares e outros insumos utilizados pelas redes de ensino para a implementação dos programas de alfabetização; e a instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura apropriados à faixa etária, ao contexto socio-cultural, ao gênero e ao pertencimento étnico-racial dos estudantes.

A promoção dos direitos das crianças de zero a seis anos também ocorre por meio do **Programa Criança Feliz**, que visa apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral, facilitar o acesso da gestante, das crianças de zero a seis anos e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitam. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares e envolve ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos. Em 2023, mais de 870 mil pessoas³¹, entre crianças pequenas e gestantes, foram atendidas no âmbito do Programa.

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a **Rede de Atenção Materna e Infantil** busca assegurar à mulher o direito ao planejamento familiar e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério; e às crianças, o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. Em 2023, essa política contou com orçamento de mais de R\$ 43 milhões.

Também no SUS é feito o acompanhamento do estado nutricional das crianças e o enfrentamento das múltiplas formas de má nutrição (obesidade, desnutrição e carências de micronutrientes). Em 2023, o Governo Federal completou o ciclo de 24 meses de incentivo financeiro aos municípios com população de até 20 mil habitantes no âmbito da **Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja)**. Esse conjunto de municípios não eram contemplados com financiamento específico para ações de alimentação e nutrição pelo Ministério da Saúde, normalmente voltado a municípios de maior porte populacional.

A redução da cobertura vacinal entre crianças da Primeira Infância foi enfrentada mediante o lançamento do **Movimento Nacional pela Vacinação**. Como resultado das campanhas de vacinação feitas ao longo do ano, inclusive em escolas, a cobertura vacinal voltou a se ampliar. Entre os destaques de crescimento estão: as vacinas

31 SIOF, Acompanhamento Orçamentário 2023

contra a poliomielite (VIP e VOP), pentavalente, rotavírus, hepatite A, febre amarela, meningocócica C (1ª dose e reforço), pneumocócica 10 (1ª dose e reforço), tríplice viral (1ª e 2ª doses) e reforço da tríplice bacteriana (DTP). Nos 13 imunizantes que apresentaram recuperação, a média de alta foi de 7,1 pontos percentuais, sendo que nacionalmente a que mais cresceu em cobertura foi o reforço da tríplice bacteriana, com 9,23 pontos, passando de 67,4% para 76,7%. Ao avaliar a cobertura vacinal entre os estados, a maioria apresenta melhora na cobertura das 13 vacinas citadas³².

No tocante ao enfrentamento da violência contra as crianças, foram destinados R\$ 6,4 milhões ao **Programa de Equipagem dos Conselhos Tutelares** em 2023. Esse Programa visa modernizar a infraestrutura dos Conselhos Tutelares por meio da doação de equipamentos.

Também foram lançados o **Programa Cidadania Marajó**, para o enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e promoção de direitos humanos e acesso a políticas públicas no Arquipélago de Marajó, no estado do Pará, e a **Operação Caminhos Seguros**, que intensificou o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes em rodovias, hidrovias e áreas vulneráveis urbanas. O Programa Cidadania Marajó foi instituído pela Portaria nº 292/2023³³ e abrange ações de promoção da cidadania e de defesa dos direitos humanos, por meio do fortalecimento do sistema de garantia de direitos estabelecido na Lei nº 13.431/2017³⁴, e envolve a articulação com outros órgãos do Governo Federal, do Governo do Estado do Pará e das Prefeituras do Arquipélago do Marajó, com os órgãos do Sistema de Justiça, os Conselhos Tutelares, os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos de maneira geral. Já a Operação Caminhos Seguros prendeu mais de mil pessoas e apreendeu mais de seis mil materiais pornográficos infanto-juvenis. 255 pessoas foram resgatadas e mais de 2 mil palestras educativas foram realizadas.

Outro marco elementar à garantia dos direitos à Primeira Infância é a Resolução MDHC/SNDCA/CONANDA nº 243/2024³⁵, que institui a **Política Nacional de Formação Continuada do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente** (SGDCA), a ser ofertada pela Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adoles-

32 <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/abril/cobertura-de-13-das-16-vacinas-do-calendario-infantil-apresentou-alta-em-2023>

33 Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/portarias/portaria-no-292-de-17-de-maio-de-2023>. Acesso em 03 MAI 2024.

34 Disponível em: < [L13431 \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br)>. Acesso 03 MAI 2024.

35 Disponível em: < <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-243-de-26-de-fevereiro-de-2024-546493198>. Acesso em 03 MAI 2024.

cente (ENDICA), que passa a ser integrada pela Escola Nacional dos Conselhos (ENC), a Escola Nacional do Sistema Socioeducativo (ENS) e suas respectivas escolas nos estados e no Distrito Federal. A Política Nacional de Formação oferece treinamento e capacitação às pessoas que fazem parte do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente (SGD), com o intuito de ampliar conhecimentos e qualificar o atendimento à população usuária dos serviços.

Por fim, vale destacar a criação do **Grupo de Trabalho (GT) Primeira Infância**, criado no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável (CDESS), órgão consultivo vinculado à Presidência da República, bem como a sanção da Lei nº 14.617/2024³⁶. O Grupo de Trabalho é composto por especialistas que trabalham na formulação de propostas para uma política nacional da Primeira Infância. Já a Lei nº 14.617/2024 institui o mês de agosto como o **Mês da Primeira Infância** a fim de que sejam realizadas ações integradas, nos âmbitos nacional, estadual, distrital e municipal, de promoção de educação continuada e valorização dos profissionais que atuam com crianças na Primeira Infância e com suas famílias; e disseminação da importância do investimento na população dessa faixa etária³⁷.

36 Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.617-de-10-de-julho-de-2023-495483219>. Acesso em 12 MAI 2024.

37 Ressalta-se que as informações e dados aqui citados eram os mais recentes disponíveis no momento da elaboração deste relatório.

3

Metodologia



3

Metodologia

A identificação dos gastos que beneficiam as crianças de 0 a 6 anos nos Orçamentos da União não é trivial. As características do orçamento público brasileiro nem sempre permitem estabelecer uma relação inequívoca entre programação orçamentária (ação orçamentária, plano orçamentário – PO ou localizador) e política pública financiada ou entre despesa realizada e grupo social beneficiado.

Os passos metodológicos envolvidos na elaboração desse relatório são descritos com detalhes a seguir.

Levantamento das programações orçamentárias no SIOP e SIAFI

Esse relatório parte do conjunto de programações orçamentárias identificadas pelos Ministérios Partícipes da Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância como sendo despesas exclusivas, não exclusivas e difusas na LOA (+ créditos) de 2023, por ocasião da elaboração do relatório “O Financiamento da Primeira Infância no Orçamento Federal” (Anos Bases 2022-2023). Tais programações orçamentárias já estavam marcadas gerencialmente na base de dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) e por isso foi feita uma extração de dados no módulo BI do SIOP, com o filtro Tipo de Marcador Gerencial Uso Exclusivo SOF 1 = Primeira_Infancia_2023 (Exercício 2023).

A esse conjunto inicial de programações orçamentárias foram acrescentadas programações orçamentárias que, embora beneficiassem diretamente as mulheres, se relacionavam com a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância. A identificação de tais programações foi feita a partir da busca por palavras-chave no campo descrição da Nota de Empenho (NE) do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). O quadro 1 apresenta as palavras buscadas.

Quadro 1 – Palavras-chave associadas às políticas públicas voltadas às mulheres

Mulheres

gestante, nutriz, parturiente, parto, amamenta

Elaboração: SETRA/SOF/MPO.

A busca no SIAFI permitiu identificar gastos como os relacionados:

- Ao projeto de estudo sobre “Maus-Tratos na Atenção ao Parto, Aborto e Desfecho Maternos e Neonatais Adversos” no PO 0000 - Educação e Formação em Saúde da ação orçamentária 20YD - Educação e Formação em Saúde e no PO 0002 - Pesqui-

sa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde da ação 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde.

- À aquisição de kit de campo cirúrgico descartável para parto cesáreo humanizado no Serviço de Obstetrícia do Hospital Central do Exército no PO 0000 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Despesas Diversas, Localizador 6507 - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso), da ação orçamentária 6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde.
- À construção do Centro de Pesquisa da Primeira Infância e de creche na Universidade de Brasília (UnB) na ação orçamentária 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior. Segundo o MEC, as despesas referentes a 2023 foram executadas parcialmente no PO 0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior (R\$398,4 mil) e no PO EBDF - Dotações classificadas com RP 2, incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual do Distrito Federal, em observância ao disposto no inciso I do § 7º do art. 4º da LOA-2023 (R\$577,0 mil).

Complementarmente, o mesmo processo de consulta no SIAFI foi realizado em toda a programação inicial (ações exclusivas, não exclusivas e natureza difusa), visando obter mais uma fonte de informação e de detalhamento sobre os dados analisados.

Esse procedimento favoreceu a identificação de iniciativas praticadas no âmbito da ação orçamentária 0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica/PO 0000 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica, cujos registros de empenho auxiliaram na identificação do gasto destinado à Primeira Infância, pela constatação de uma NE própria emitida pelo executor do SIAFI, somente para a Educação Infantil.

Foi possível também verificar que, em 2023, o tromboembolismo em gestantes foi combatido e tratado pelos recursos da ação 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/PO 0005 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), diferentemente da execução do exercício passado, cuja despesa ocorreu na ação orçamentária 4705 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

Levantamento dos dados de resultados e execução físico-financeira

Os dados sobre resultados da Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infân-

cia apurados em 2023 foram informados pelos Ministérios Partícipes à Secretaria Nacional de Planejamento (SEPLAN), por meio de ofício-circular. Adicionalmente, foram levantadas informações no Vis Data 3 beta¹ disponibilizado pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Já os dados de execução física foram levantados por meio do submódulo de Acompanhamento Orçamentário (AO) no SIOP. Em 2023, a SOF utilizou o processo do Acompanhamento Orçamentário para verificar o conhecimento dos Órgãos Setoriais (e suas Unidades Orçamentárias) quanto ao relatório “A Mulher no Orçamento” e o relatório “Financiamento da Primeira Infância no Orçamento Federal”, bem como a possibilidade de captar informações desagregadas por sexo (mulheres), raça/cor e faixa etária (0 a 6 anos) quanto à execução física e financeira das ações orçamentárias. As respostas dadas ao questionário mostraram que o relatório “O Financiamento da Primeira Infância no Orçamento Federal” ainda é pouco conhecido no âmbito dos Órgãos Setoriais; o localizador e o plano orçamentário (PO) são poucos utilizados pelos Órgãos Setoriais para a identificação dos gastos que beneficiam as crianças de 0 a 6 anos no âmbito da ação orçamentária; e mesmo as crianças de 0 a 6 anos sendo apontadas como beneficiárias na maior parte das ações orçamentárias, informava-se não ser possível informar a participação específica do grupo social nem nos dados de execução física nem financeira. A despeito disso, o questionário trouxe informações importantes para este relatório. Cita-se como exemplo a ação orçamentária 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica, que tem dois PO exclusivos: 000B - PDDE – Programa Primeira Infância na Escola e 00BI - PDDE Básico – Primeira Infância, cujo produto é “escola apoiada”. Graças ao questionário foi possível levantar que a entrega desses produtos beneficiou, respectivamente, 1,3 milhões e 3,6 milhões crianças de 0 a 6 anos em 2023.

Com relação às ações de saneamento, consideradas como gastos de natureza difusa na Agenda da Primeira Infância, em função da reestruturação da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) ocorrida em 2023, foram executadas pelo Ministério das Cidades, que não é partícipe e, portanto, não aparecem detalhadas nos resultados incluídos neste relatório.

Vale ainda dizer que, para o ano de 2023, foram apurados os dados físicos e financeiros das programações orçamentárias de oito dos 10 Ministérios Partícipes, quais

1 Disponível em: < Acesso ao site <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>>. Acesso em 12 MAIO 2024.

sejam: 26000 - Ministério da Educação, 65000 - Ministério das Mulheres, 36000 - Ministério da Saúde, 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública, 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 67000 - Ministério da Igualdade Racial, 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e 84000 - Ministério dos Povos Indígenas. O Ministério da Cultura e o Ministério dos Esportes declararam não possuírem programação orçamentária para a Primeira Infância no exercício em análise.

Classificação dos Gastos

A identificação das despesas na Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância baseia-se em um gradiente de contribuição das programações orçamentárias para a melhoria das condições de vida das crianças de 0 a 6 anos. As programações orçamentárias identificadas como beneficiando as crianças de 0 a 6 anos de idade na LOA (+ Créditos Adicionais) de 2023 podem ser classificadas como exclusivas, não-exclusivas ou natureza difusa, cujas principais características serão apresentadas no Quadro 2.

Quadro 2 – Organização da despesa da Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância no Orçamento Federal

Despesa	Descrição
Exclusiva	Informações das despesas diretas ou específicas para a Primeira Infância com seu(s) programa(s), incluindo seu(s) desdobramento(s) orçamentários;
Não-exclusiva	Informações das despesas que, embora não direcionados exclusivamente à Primeira Infância, a incluem ou a impactam significativamente;
Natureza Difusa	Informações das despesas de natureza geral que, <i>a priori</i> , não contribuem ou impactam a Primeira Infância, mas poderão produzir efeitos sobre ela no momento da ocorrência da ação governamental ou na incidência da execução da despesa, e poderão ser apropriadas à Primeira Infância conforme critérios de conveniência e oportunidade de cada Ministério.

Elaboração: SETRA/SOF/MPO.

Ponderação dos Gastos

Em termos metodológicos, a apuração dos gastos com crianças de 0 a 6 anos (ou qualquer outro público de política pública) diz respeito à adequada apropriação dos gastos não-exclusivos e de natureza difusa. Se, por um lado, esses tipos de gastos não podem

deixar de ser registrados no relatório; por outro lado, a contabilização do valor integral da programação orçamentária leva, necessariamente, a um superdimensionamento do valor total apresentado para o público de política pública considerado.

Como feito no relatório “O Financiamento da Primeira Infância no Orçamento Federal” (Anos Base 2022-2023), a SOF procura contornar essa questão utilizando ponderador. Para este relatório, além do ponderador demográfico, foram selecionado – com o apoio técnico do IPEA² – um conjunto de ponderadores baseados em dados estatísticos e registros administrativos, os quais permitem estimar de forma ainda mais acurada a participação da Primeira Infância no gasto realizado pelas programações orçamentárias classificadas como não-exclusiva ou de natureza difusa. Desse modo, foram elaborados índices cujos percentuais são atribuídos individualmente a cada programação orçamentária, de acordo com sua definição. Cabe salientar que esses índices são alterados sempre que os dados estatísticos ou registros administrativos em que se baseiam são atualizados.

Um exemplo prático de sua aplicação nas programações orçamentárias visando a adequada apropriação dos gastos não-exclusivos é a utilização de ponderadores em ações em que sabidamente as crianças da primeira infância têm grande representatividade dentre os beneficiários, como a política de transferência de renda, o Programa Bolsa Família (PBF). Nesse caso, de acordo com a metodologia adotada para a construção do GSPI³, cujos dados do Cadastro Único (CadÚnico) serviram de base de cálculo, a ponderação se baseia na proporção da transferência de renda repassada a famílias com crianças de 0 a 6 anos. Desta feita, o índice a ser aplicado nos recursos da ação orçamentária 8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, foi a proporção do repasse para as famílias com crianças de 0 a 6 anos em relação ao total do repasse para todas as famílias beneficiadas pelo PBF.

No que respeita à área da saúde, onde ocorre um dos maiores investimentos de recursos para o público infantil⁴, a aferição nas despesas da Atenção Básica em Saúde do

2 A metodologia de ponderação de gastos não-exclusivos e de natureza difusa foi desenvolvida pelo IPEA em parceria com a UNICEF para a elaboração da Nota Técnica sobre Gasto Social para Crianças e Adolescentes (GSCA). Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10979>>. Acesso em 12 MAIO 2024. Posteriormente, a metodologia do GSCA foi adaptada para o público de 0 a 6 anos pelo Grupo de Trabalho de Orçamento Público pela Primeira Infância, e passou a ser denominado Gasto Social para a Primeira Infância (GSPI). Mais detalhes em: IPEA, Equipe Técnica et al. Gasto Social com Crianças e Adolescentes (GSC&A) Descrição Metodológica1. 2021; e DA PRIMEIRA INFÂNCIA, Frente Parlamentar Mista. Medição do Gasto Social com Primeira Infância para 2021.

3 IPEA, Equipe Técnica et al. Gasto Social com Crianças e Adolescentes (GSC&A) Descrição Metodológica1. 2021; e DA PRIMEIRA INFÂNCIA, Frente Parlamentar Mista. Medição do Gasto Social com Primeira Infância para 2021.

4 IPEA, Equipe Técnica et al. Gasto Social com Crianças e Adolescentes (GSC&A) Descrição Metodológica1. 2021, pag.5; e SIOP.

SUS utilizou como fonte de dados a Pesquisa Nacional de Saúde de 2019 (PNS/2019). O cálculo se baseou no percentual de crianças de 0 a 6 anos que utilizaram os serviços de Atenção Básica em Saúde nas duas semanas anteriores à realização das entrevistas da PNS⁵.

Similarmente, ponderadores cuja base deriva de dados estatísticos como Censo Demográfico de 2022, o Censo Escolar de 2023, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, dentre outros, foram apropriados em função das especificidades de cada programação orçamentária.

O resultado da aplicação de todos os passos apresentados anteriormente é apresentado nos Anexo I e Anexo II. No Anexo I são elencadas as programações orçamentárias identificadas como beneficiando a Primeira Infância nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em 2023, bem como seus dados de execução orçamentário-financeira, sua classificação segundo tipo de gasto (exclusivo, não-exclusivo e de natureza difusa). O Anexo I traz, ainda, a justificativa para a inclusão de cada programação orçamentária no presente relatório. Abaixo segue quadro com a relação das justificativas por tipo de gasto:

Quadro 3 – Justificativas de Inserção por Tipo de Gasto

Código	Justificativa de Inserção	Tipo de Gasto
J1	Público está descrito nos campos da Ação do Cadastro de Ações	exclusivo/não exclusivo
J2	Público está descrito no Plano Orçamentário	exclusivo/não exclusivo
J3	Público está descrito nos Localizadores	não exclusivo
J4	Público não está descrito nos campos do cadastro, mas é atendido de forma específica	não exclusivo
J5	Público não está descrito nos campos do cadastro, mas é atendido de forma geral	não exclusivo/natureza difusa

Elaboração: SETRA/SOF.

O Anexo II apresenta a relação de ponderadores utilizados na apropriação dos gastos não-exclusivos e de natureza difusa, bem como seus metadados.

5 IPEA, Equipe Técnica et al. Gasto Social com Crianças e Adolescentes (GSC&A) Descrição Metodológica 1. 2021; e DA PRIMEIRA INFÂNCIA, Frente Parlamentar Mista. Medição do Gasto Social com Primeira Infância para 2021.

O Financiamento da

Primeira Infância no Orçamento Federal

Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância

2024

Ano base 2023

4

Resultados Físicos e Orçamentário- Financeiros em 2023

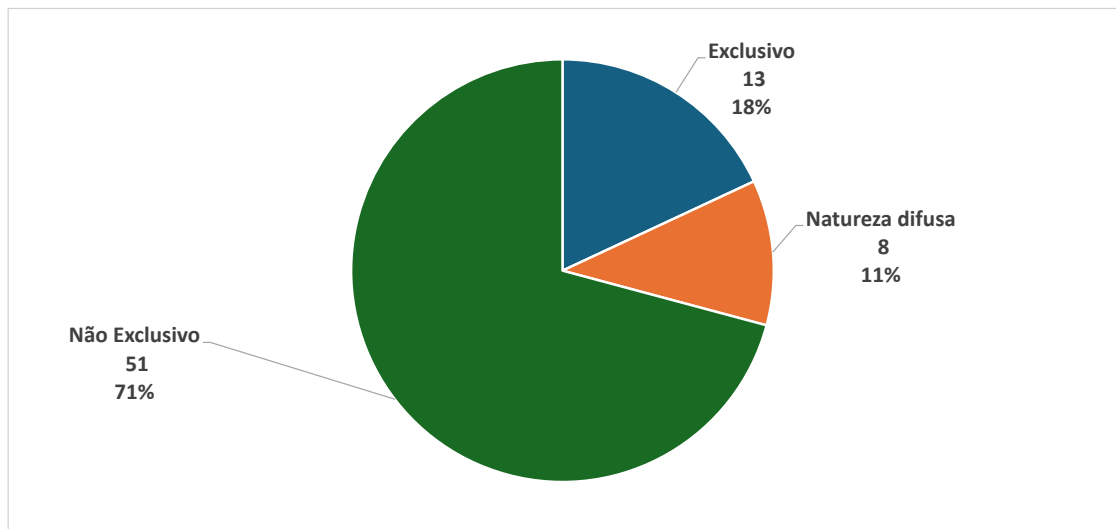
4

Resultados Físicos e Orçamentário- Financeiros em 2023

4.1. Visão Geral

Foram identificadas 62 ações orçamentárias na LOA (+ créditos adicionais) de 2023 que beneficiaram a Primeira Infância. Como evidencia o Gráfico 1, a maior parte dessas ações orçamentárias tiveram seus gastos classificados como não exclusivos.

Gráfico 1 – Percentual de Ações Orçamentárias por Tipo de Gasto



Fonte: SIOP. Elaboração: SETRA/SOF/MPO.

Por ele, verifica-se que os gastos exclusivos representaram apenas 18% do total das ações identificadas neste levantamento. Os gastos não exclusivos, mesmo ponderados, representaram 71%, e os gastos com natureza difusa, 11% do total das programações.

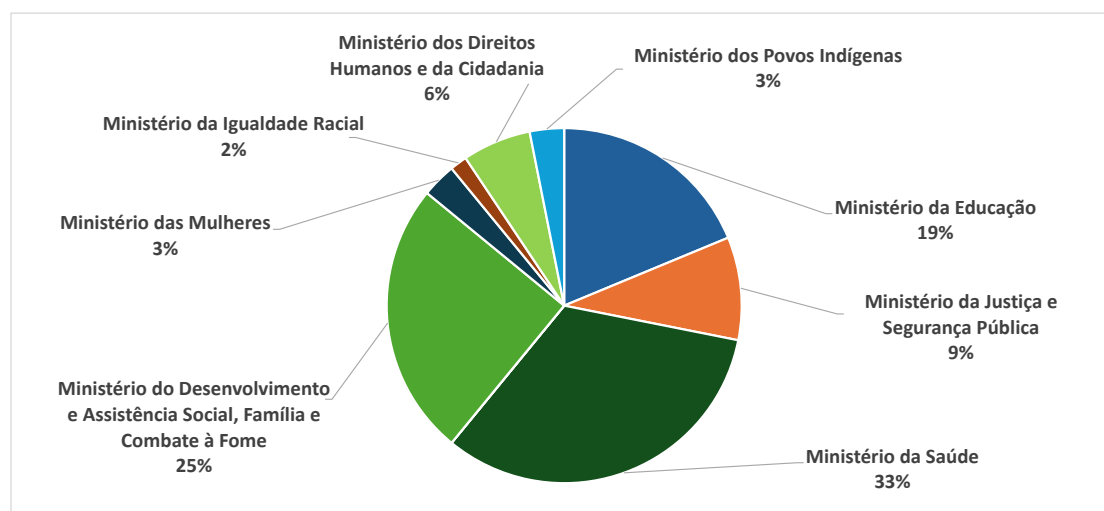
Apesar de a quantidade de ações orçamentárias que subsidiaram os investimentos da Primeira Infância ser no total de 62, o gráfico 1 acima segmentado por tipo de gasto apresenta um total de 72 ações. Isso ocorre porque algumas ocorrências de uma mesma ação podem ser classificadas de forma distinta quanto ao tipo de gasto em face das informações constantes ao nível de PO e/ou localizador. É caso, por exemplo, da ação 21AR – Promoção e Defesa de Direitos Humanos para Todos, que tem ocorrências em três órgãos diferentes, e com classificações distintas quanto ao tipo de gasto em cada ocorrência. As ações nessa condição estão relacionadas no quadro 4:

Quadro 4 – Relação das ações orçamentárias com ocorrências classificadas de forma distinta quanto ao tipo de gasto

Ações Repetidas	Tipo de Gasto
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	Exclusivo
	Não Exclusivo
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	Exclusivo
	Não Exclusivo
21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	Exclusivo
	Não Exclusivo
	Natureza difusa
21BO - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	Exclusivo
	Não Exclusivo
21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	Exclusivo
	Não Exclusivo
21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	Exclusivo
	Não Exclusivo
2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção	Exclusivo
	Natureza Difusa
2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	Não Exclusivo
	Natureza Difusa
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Exclusivo
	Não Exclusivo

Elaboração: SETRA/SOF/MPO.

As 62 ações orçamentárias foram distribuídas em oito órgãos orçamentários. O Gráfico 2 revela que os órgãos orçamentários com maior participação no total de ações orçamentárias foram o Ministério da Saúde (33%), o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (25%) e o Ministério da Educação (19%).

Gráfico 2 – Participação de cada órgão no total de ações orçamentárias

Fonte: SIOP. Elaboração: SETRA/SOF/MPO.

Já a Tabela 1 demonstra a execução orçamentária das 62 ações orçamentárias identificadas neste relatório, dentre os oito órgãos orçamentários.

Tabela 1 – Execução Orçamentário-Financeira segundo o Tipo de Gasto por Órgão (R\$ milhões)

Órgão	Tipo de Gasto	Valores Empenhados R\$ milhões	Percentual
26000 - Ministério da Educação	Exclusivo	R\$ 2.432,0	80,9%
	Não Exclusivo	R\$575,7	19,1%
	Natureza difusa	-	0,0%
Subtotal	% sobre o total	R\$ 3.007,7	5,4%
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Exclusivo	R\$ 4,5	12,8%
	Não Exclusivo	R 23,1	66,0%
	Natureza difusa	R\$ 7,4	21,2%
Subtotal	% sobre o total	R\$ 34,9	0,1%
36000 - Ministério da Saúde	Exclusivo	R\$ 84,2	0,6%
	Não Exclusivo	R\$ 14.407,5	99,4%
	Natureza difusa	-	0,0%
Subtotal	% sobre o total	R\$ 14.491,7	25,8%
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Exclusivo	R\$ 430,5	1,1%
	Não Exclusivo	R\$ 38.079,2	98,9%
	Natureza difusa	R\$ 0,8	0,0%
Subtotal	% sobre o total	R\$ 38.510,5	68,6%
65000 - Ministério das Mulheres	Exclusivo	-	0,0%
	Não Exclusivo	-	0,0%
	Natureza difusa	R\$ 9,0	100,0%
Subtotal	% sobre o total	R\$ 9,0	0,0%
67000 - Ministério da Igualdade Racial	Exclusivo	-	0,0%
	Não Exclusivo	R\$ 0,3	100,0%
	Natureza difusa	-	0,0%
Subtotal	% sobre o total	R\$ 0,3	0,0%
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Exclusivo	R\$ 5,8	15,0%
	Não Exclusivo	R\$ 33,0	85,0%
	Natureza difusa	-	0,0%
Subtotal	% sobre o total	R\$ 38,8	0,1%
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	Exclusivo	R\$ 0,2	1,9%
	Não Exclusivo	R\$ 2,0	17,3%
	Natureza difusa	R\$ 9,3	80,8%
Subtotal	% sobre o total	R\$ 11,5	0,0%
TOTAL		R\$ 56.104,43	100,0%

Fonte: SIOP. Elaboração: SETRA/SOF/MPO.

Os dados evidenciam que o Ministério da Educação foi responsável pela maior parte do gasto exclusivo enquanto o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome teve a maior participação no gasto não exclusivo. O gasto de natureza difusa esteve principalmente nos Ministérios das Mulheres e dos Povos Indígenas.

Por sua vez, a tabela 2 mostra os dados de execução nos diferentes estágios de execução da despesa e tipos de gasto.

Tabela 2 – Execução orçamentária, por grupo de gastos, em 2023 (R\$ milhões)

Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago	% empenho
Exclusivo	R\$ 2.959,8	R\$ 2.957,2	R\$ 2.957,2	R\$ 2.499,9	5,27%
Natureza difusa	R\$ 27,8	R\$ 26,5	R\$ 26,5	R\$ 9,7	0,05%
Não Exclusivo	R\$ 54.716,9	R\$ 53.120,7	R\$ 53.120,7	R\$ 50.202,2	94,68%
Total	R\$ 57.704,5	R\$ 56.104,4	R\$ 56.104,4	R\$ 52.711,8	100,00%

Elaboração: SETRA/SOF/MPO. Fonte: SIOP.

Os dados evidenciam que apenas 5,27% dos gastos são do tipo exclusivo, 0,05%, de natureza difusa e quase 95% são do tipo não exclusivo. Embora os valores apurados com gastos exclusivos no exercício de 2022 (R\$ 2.128.837.873,59) e no exercício de 2023 (R\$ 2.957.234.598,99) sejam próximos, a participação deles no total apurado na Agenda no exercício de 2023 se reduziu em decorrência do crescimento do valor do gasto não exclusivo. Isso decorre tanto das novas políticas públicas desenhadas para este público, como Benefício da Primeira Infância no âmbito do Programa Bolsa Família, quanto dos aperfeiçoamentos metodológicos realizados na identificação e ponderação de gastos para a primeira infância em programações orçamentárias classificadas como gastos não exclusivos e de natureza difusa neste trabalho.

4.2. Análise por Programa dos Ministérios Partícipes

Nesta seção, as ações orçamentárias identificadas no âmbito da Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância são analisadas a partir dos programas orçamentários aos quais estavam vinculadas no PPA 2020-2023 e na LOA (+ Créditos Adicionais) de 2023 em cada Ministério Partícipe.

4.2.1 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Em 2023, sete programas orçamentários do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome contribuíram de forma substancial para a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância: 5024 - Atenção Integral à Primeira Infância, 5028 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas, 5029 - Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas, 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), 5032 - Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social, 5033 - Segurança Alimentar e Nutricional e 5035 - Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas.

No âmbito do **programa orçamentário 5024 - Atenção Integral à Primeira Infância** é executada a ação orçamentária 217M - Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz, que financia o Programa Criança Feliz. Desde março de 2023, o Criança Feliz encontra-se em processo de reordenamento, visando o seu fortalecimento no âmbito da proteção social básica e a integração das visitas domiciliares ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, em consonância com a Política de Assistência Social. Conforme registros do sistema E-PCF, em 2023, o Criança Feliz estava presente em 2.998 municípios dos 26 Estados e no Distrito Federal. A dotação orçamentária foi totalmente empenhada em 2023, atingindo o valor total de R\$ 430,6 milhões. Dados do AO da ação 217M informam que o Criança Feliz atendeu 878.391 crianças e gestantes no período.

Tabela 3 – Execução Orçamentário-Financeira da ação 217M do Programa 5024 – Atenção Integral à Primeira Infância na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)

Programa			Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
5024 - Atenção Integral à Primeira Infância			R\$ 430,6	R\$ 430,5	R\$ 430,5	R\$ 312,7
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
217M - Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz	0000 - Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz	Exclusivo	430,6	430,5	430,5	312,7

Elaboração: SETRA/SOF/MPO. Fonte: SIOP.

Ainda de acordo com o AO, o recurso despendido para o Programa foi de R\$ 430,5 milhões, e a execução física foi assim regionalizado:

Tabela 4 – Regionalização dos recursos orçamentários da ação 217M - Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz (R\$ milhões)

Região	Valor Liquidado*	Execução Física	% VI Liquidado	% Exec. Física
Centro-Oeste	R\$ 13,6	44.782	4,4%	5,1%
Nordeste	R\$ 213,2	559.618	68,2%	63,7%
Norte	R\$ 36,9	100.772	11,8%	11,5%
Sudeste	R\$ 42,7	146.890	13,7%	16,7%
Sul	R\$ 6,3	26.329	2,0%	3,0%
Total	R\$ 312,7	878.391	100,0%	100,0%

Fonte: Acompanhamento Orçamentário/SIOP. *Valor Liquidado, inclusive RAP.

Com relação aos demais programas orçamentários, as ações orçamentárias de cinco deles (5028, 5029, 5031, 5032 e 5035) são classificadas como gastos não-exclusivos. As ações orçamentárias do Programa 5033 - Segurança Alimentar e Nutricional estão classificadas, parte como gasto de natureza difusa, parte como gasto não-exclusivo.

Ao **programa orçamentário 5028 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas** está vinculada a ação orçamentária 8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família. Em 2023, o PBF transferiu às famílias em situação de pobreza o total de R\$ 143.142.281.193¹, perfazendo repasse médio mensal de R\$ 14.314.228.119². Foram atendidos mensalmente a média de 21.208.242 famílias, com benefício médio da ordem de R\$ 680,61 (valor de dezembro/2023).

No tocante ao Benefício da Primeira Infância, foram beneficiadas a média mensal de 9.257.799 crianças 0 a 7 anos incompletos, com repasse total de R\$ 13.350.845.400,00 e repasse médio mensal de R\$ 1.335.084.540,00³. Já no que se refere Benefício Variável vinculado à Gestante, foram transferidas rendas no valor total de R\$ 244,5 milhões, o que possibilitou o atendimento de, em média, 736 mil gestantes por mês. Com relação ao benefício às mães nutrizes, foram atendidas 420.000 mulheres, somando R\$ 51,0 milhões em benefícios⁴.

1 Considera-se nesse valor os recursos da ação 8442 e parte dos recursos da ação 21DP, diante da recriação do Programa Bolsa Família por meio da Lei 14.061 de 19 de junho de 2023, resultado da conversão da Medida Provisória 1.164, de 2 de março de 2023.

2 Benefício começou a ser pago em março/2023.

3 Benefício começou a ser pago em março/2023.

4 Programa Bolsa Família - Quantidade de Benefícios por tipo - (a partir de 2023). Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>? Acesso em: 18ABR2024.

Tabela 5 – Execução Orçamentário-Financeira da ação 8442 do Programa 5028 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ bilhões)

Programa			Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
5028 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas			R\$ 29,8	R\$ 29,8	R\$ 29,8	R\$ 29,8
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Tipo de gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	0000 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família - Despesas Diversas	Exclusivo	R\$ 29,8	R\$ 29,8	R\$ 29,8	R\$ 29,8

Elaboração: SETRA/SOF/MPO. Fonte: SIOP.

Na última vigência de acompanhamento das condicionalidades do PBF (outubro e novembro de 2023) na saúde, 5.069.215 crianças de 0 a 6 anos foram acompanhadas e 97,72% (4.953.753) cumpriram as condicionalidades relativas à vacinação e à vigilância alimentar e nutricional. Já no público de mulheres beneficiárias, 21,8 milhões foram acompanhadas. Foram identificadas 590.016 pessoas gestantes e, entre essas, 99,9% cumpriram as condicionalidades relativas à realização do pré-natal⁵. Quanto às condicionalidades do PBF na educação, 2.755.554 crianças de 4 a 6 anos foram acompanhadas e 95,6% (2.635.419) cumpriram as condicionalidades relativas à frequência escolar estabelecida⁶.

No âmbito do programa orçamentário 5035 - Promoção de Cidadania por meio do Auxílio Brasil e da Articulação de Políticas Públicas encontra-se a ação orçamentária 21DP – Transferência de renda relativo aos Benefícios e Auxílio do Programa Auxílio Brasil, que passa a integrar o financiamento do Novo Bolsa Família a partir da Lei nº 14.061/2023.

5 Dados extraídos do SICON – Sistema de Condicionalidades

6 SICON

Tabela 6 – Execução Financeira da ação 21DP do Programa 5035 - Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ bilhões)

Programa			Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
5035 - Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas			R\$ 6,4	R\$ 6,4	R\$ 6,4	R\$ 6,4
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
21DP - Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021)	0000 - Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021) - Despesas Diversas	Não Exclusivo	R\$ 3,9	R\$ 3,9	R\$ 3,9	R\$ 3,9
21DP - Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021)	0001 - Benefícios Financeiros do Programa Auxílio Brasil	Não Exclusivo	R\$ 2,5	R\$ 2,5	R\$ 2,5	R\$ 2,5

Elaboração: SETRA/SOF/MPO. Fonte: SIOP.

O Programa Auxílio Brasil teve vigência até maio de 2023, período em que o repasse para o público da primeira infância foi de R\$ 2.063,7 milhões, com média mensal de 3.192.031 crianças nessa faixa etária atendidas. Isso implica um montante de 15.960.155 benefícios concedidos no período. Houve também repasses para gestantes e nutrizes da ordem de R\$ 286,2 milhões e R\$ 122,2 milhões para uma média mensal de 889 mil e 379 mil beneficiárias, respectivamente, de janeiro a maio de 2023.

O **programa orçamentário 5029 - Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas** buscou contemplar o monitoramento e a avaliação das políticas de transferência condicionada de renda, tendo como referência o CadÚnico. Em dezembro de 2023, o CadÚnico⁷ contava com 43,9 milhões famílias cadastradas, o que representa um pouco mais de 98,2⁸ milhões de pessoas (média de 2,24 pessoas por família), das quais 12,1 milhões – ou cerca de 12,32% – eram crianças de 0 a 6 anos de idade.

7 VIS DATA 3 beta (cidadania.gov.br). Acesso em 08 ABR 2024.

8 Dados Vis Data. Acesso em 20 de abril de 2024.

Tabela 7 – Execução Financeira das ações do Programa 5029 - Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)

Programa			Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
5029 - Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas			R\$ 14,3	R\$ 14,2	R\$ 14,2	R\$ 7,2
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
4923 - Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania	0000 - Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania	Não Exclusivo	R\$ 0,9	R\$ 0,8	R\$ 0,8	R\$ 0,6
6414 - Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	0000 - Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	Não Exclusivo	R\$ 13,4	R\$ 13,4	R\$ 13,4	R\$ 6,5

Elaboração: SETRA/SOF/MPO. Fonte: SIOP.

O programa orçamentário 5031 - **Proteção Social do âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS** contém o Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola (ação orçamentária 2589, PO 0001), que visa garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes (0-18 anos) com deficiência, beneficiários do BPC.

Tabela 8 – Execução Financeira das ações dos Programas 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)

Programa			Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)			R\$ 1.246,34	R\$ 1.246,30	R\$ 1.246,30	R\$ 1.179,66
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	0000 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Despesas Diversas	Não Exclusivo	R\$ 31,67	R\$ 31,67	R\$ 31,67	R\$ 26,98
00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	0001 - Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Assistência Social à Pessoa com Deficiência	Não Exclusivo	R\$ 941,26	R\$ 941,26	R\$ 941,26	R\$ 891,57
219E - Ações de Proteção Social Básica	0000 - Ações de Proteção Social Básica	Não Exclusivo	R\$ 180,92	R\$ 180,92	R\$ 180,92	R\$ 179,92
219F - Ações de Proteção Social Especial	0000 - Ações de Proteção Social Especial - Despesas Diversas	Não Exclusivo	R\$ 89,12	R\$ 89,09	R\$ 89,09	R\$ 78,87
219F - Ações de Proteção Social Especial	0004 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Não Exclusivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
219F - Ações de Proteção Social Especial	000A - Ações Socioassistenciais a Imigrantes e Refugiados	Não Exclusivo	R\$ 2,68	R\$ 2,68	R\$ 2,68	R\$ 2,29
219F - Ações de Proteção Social Especial	MP10 - Medida Provisória nº 1.188, de 19 de setembro de 2023	Não Exclusivo	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 0,00
2589 - Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	0001 - BPC na Escola	Não Exclusivo	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,02

Elaboração: SETRA/SOF/MPO. Fonte: SIOP.

Na atualidade, mais de 5 mil municípios (91,24% do total) – incluindo todas as capitais – dos 26 Estados e do Distrito Federal já aderiram ao Programa BPC na Escola, contribuindo para a inclusão educacional e social de 512 mil beneficiários de 0 até 18 anos do BPC com deficiência, sendo que, deste universo, 15,99% (81.974) são crianças com deficiência até 6 anos, 4,50% (23.082) na faixa etária de 0 a 3 anos, e 11,49% (58.892) com idade 4 a 6 anos. Segundo o último pareamento, realizado pelo Inep/MEC, o cruzamento de dados constantes no cadastro de beneficiários do BPC (Dataprev/INSS/MDS) e as informações obtidas pelo Censo Escolar (EducaCenso), de 3,1 milhões de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, cerca de 500 mil teriam até 18 anos de idade. Desses, 70%, ou seja, 350 mil estariam matriculados na escola – sendo que destes 28 mil são crianças com deficiência até 6 anos (8%). O financiamento do Programa é de competência do Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome que repassa os recursos financeiros para os municípios e o Distrito Federal, para que sejam aplicados no Questionário de Identificação de Barreiras para o acesso e Permanência dos Beneficiários do BPC na Escola a fim de subsidiar a elaboração de políticas públicas. A quantidade de questionários aplicados foi de 7.054 unidades em 2023. De acordo com os empenhos de repasse da execução do PO 0001 - BPC na Escola da ação orçamentária 2589 - Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV), foram executados quase R\$ 437 mil⁹ em 2023. Desse total, R\$ 282.160,00 corresponderam a benefícios para a faixa etária da primeira infância.

No que se refere ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), serviço da Proteção Social Básica do SUAS, ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), 4,23% do total do público atendido foi do grupo de 0 a 6 anos. Os dados da ação orçamentária 219E mostram que o recurso destinado ao público atendido pelo SCFV, grupo de 0 a 6 anos, foi de R\$ 29.208.500,40, o que a corresponde aproximadamente 2% do valor total.

A ação orçamentária 219F refere-se ao cofinanciamento federal para os serviços que compõem a Proteção Social Especial. Destacam-se três componentes que incluem o atendimento de crianças e adolescentes de forma mais ampla, sem o recorte da primeira infância:

- a. os CREAS, são unidades que ofertam, dentre outros, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Em

9 Fonte: Notas de empenho do SIAFI.

2023, foram repassados R\$ 230,4 milhões para cofinanciar 2,8 mil CREAS em 2,6 mil municípios;

- b. as unidades Centro Dia para crianças e adolescentes com deficiência em situação de dependência, existentes em nove municípios, receberam aproximadamente R\$ 4,0 milhões. Esse serviço visa proporcionar convivência grupal, cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos, apoio aos cuidadores familiares e acesso a tecnologias assistivas;
- c. os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, existentes em aproximadamente 1.120 entes, ofertam cerca de 29 mil vagas em todo o Brasil.

Em 2023, esses serviços receberam um montante de R\$ 155,1 milhões.

Vale salientar que os recursos para CREAS, Centros Dia e Serviços de Acolhimento não são restritos ao público de 0 a 6 anos, não existindo dados da utilização de recursos para este público específico.

Por sua vez, **o programa orçamentário 5032 - Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social** consiste na execução da política pública de acolhimento e recuperação de pessoas com problemas decorrentes do uso abusivo ou dependência de álcool e outras drogas e seus familiares, principalmente àquelas em maior vulnerabilidade. Entre as atribuições estão também a coordenação e o monitoramento das atividades voltadas à redução da demanda de drogas, atuando em parceria com as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que prestam o serviço de acolhimento voluntário às pessoas com dependência de substâncias psicoativas.

Tabela 9 – Execução Financeira da ação 20R9 do Programa 5032 - Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)

Programa			Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
5032 - Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social			R\$ 22,2	R\$ 21,9	R\$ 21,9	R\$ 15,5
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
20R9 - Redução da Demanda de Drogas	0000 - Redução da Demanda de Drogas - Despesas Diversas	Não Exclusivo	R\$ 22,2	R\$ 21,9	R\$ 21,9	R\$ 15,5

Elaboração: SETRA/SOF/MPO. Fonte: SIOP.

Ao longo de 2023, 23.000 pessoas foram atendidas em torno de 23.000 pessoas atendidas em Entidades de Apoio e Acolhimento contratadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome, sendo financiadas 124 vagas para mães nutrizes. Os valores referentes à prestação dos serviços de acolhimento são de R\$ 1.527,37, por mês por mês para acolhimento de mãe nutriz, acompanhada do lactente de até 1 ano, montante, 30% superior ao valor designado para outros públicos. Acrescenta-se, que o Edital de Credenciamento Público nº 8/2023 priorizou contratar as Entidades de Acolhimento que prestam atendimento a mães nutrizes.

No âmbito do **programa orçamentário 5033 - Segurança Alimentar e Nutricional**, a ação orçamentária 8948 - Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos financia a implantação de tecnologias sociais de acesso à água, incluindo cisternas, sistemas comunitários e outras soluções simples, de baixo custo e fácil apropriação pelos beneficiários, materializadas no âmbito do Programa Cisternas. As famílias com crianças entre 0 e 6 anos são público-alvo prioritário das ações do Programa Cisternas, sendo a população mais impactada, conforme diversas evidências obtidas a partir de pesquisas independentes.

No que diz respeito à implementação da ação 8948, a entrega de um ano, via de regra, reflete os recursos orçamentários disponibilizados no ano anterior. Sendo assim, em 2023, em função da recomposição e empenho de 100% do orçamento, foi viável a contratação de mais de 60 mil cisternas, com a perspectiva de 2024 ter uma das maiores entregas na linha histórica¹⁰.

A tabela 10 apresenta os dados de execução física a regionalização das estruturas entregues em 2023 com o orçamento de 2022, inclusive RAP.

Tabela 10 – Regionalização das estruturas implantadas pela ação 8948 - Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos em 2023, com dotação de 2022

Regionalização	Execução Física	% execução
Região Nordeste Alagoas	657	14,8%
Região Nordeste Bahia	1.264	28,5%
Região Nordeste Ceará	1.698	38,3%
Região Nordeste Maranhão	509	11,5%
Região Nordeste Paraíba	509	11,5%
Região Nordeste Piauí	59	1,3%
Região Nordeste Rio Grande do Norte	124	2,8%
Região Sudeste Minas Gerais	29	0,7%
Total	R\$ 312,7	878.391

Fonte: Acompanhamento Orçamentário/SIOP

10 Acompanhamento Orçamentário/SIOP.

A tabela a seguir apresenta os dados de execução orçamentário-financeira da ação 8948 e outras ações orçamentárias do Programa 5033 associadas à Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância.

Tabela 11 – Execução Orçamentário-Financeira das ações do Programa 5033– Segurança Alimentar e Nutricional na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)

Programa			Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
5033 - Segurança Alimentar e Nutricional			R\$ 601,4	R\$ 599,1	R\$ 599,1	R\$ 521,3
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
20GD - Inclusão Produtiva Rural	MP10 - Medida Provisória nº 1.168, de 3 de abril de 2023	Natureza Difusa	R\$ 0,7	R\$ 0,4	R\$ 0,4	R\$ 0,2
20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde	0000 - Alimentação e Nutrição para a Saúde	Não Exclusivo	R\$ 5,9	R\$ 5,9	R\$ 5,9	R\$ 5,4
21DV - Auxílio Gás dos Brasileiros	0000 - Auxílio Gás dos Brasileiros	Não Exclusivo	R\$ 442,2	R\$ 442,2	R\$ 442,2	R\$ 442,2
2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Temporária	MP20 - Medida Provisória nº 1.168, de 3 de abril de 2023	Não Exclusivo	R\$ 8,4	R\$ 7,3	R\$ 7,3	R\$ 5,1
2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	0000 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Despesas Diversas	Não Exclusivo	R\$ 78,1	R\$ 77,5	R\$ 77,5	R\$ 30,7
2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	MP10 - Medida Provisória nº 1.188, de 19 de setembro de 2023	Não Exclusivo	R\$ 3,9	R\$ 3,7	R\$ 3,7	R\$ 2,1
8458 - Apoio à Agricultura Urbana	0000 - Apoio à Agricultura Urbana	Natureza difusa	R\$ 0,4	R\$ 0,4	R\$ 0,4	R\$ 0,2
8948 - Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos	0000 - Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos	Não Exclusivo	R\$ 61,8	R\$ 61,7	R\$ 61,7	R\$ 35,4

Elaboração: SETRA/SOF/MPO. Fonte: SIOP.

4.2.2. Ministério da Educação

Em 2023, o Ministério da Educação aportou à Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância três programas: 6015 - Educação Infantil, 5011 - Educação Básica de Qualidade e 5013 - Educação Superior. Desses apenas o programa 6015 é voltado exclusivamente ao atendimento da Primeira Infância.

No escopo do **programa orçamentário 6015 - Educação Infantil**, o MEC executa o **Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil – Novas Turmas e Novos Estabelecimentos** por meio da ação orçamentária 00OW – Apoio à Manutenção da Educação Infantil. O Programa visa a expansão da oferta de vagas na educação infantil mediante apoio financeiro aos Municípios e ao Distrito Federal. Em 2023, foram investidos R\$ 277,6 milhões, sendo R\$ 240,6 milhões para 52.763 novas matrículas em novas turmas de educação infantil, e R\$ 36,9 milhões para 7.339 novas matrículas em novos estabelecimentos de educação infantil¹¹, totalizando 60.102 novas vagas apoiadas na primeira etapa da educação básica.

Tabela 12 – Execução Orçamentário-Financeira das ações do Programa 6015 – Educação Infantil na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)

Programa			Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
6015 - Educação Infantil			R\$ 733,3	R\$ 733,3	R\$ 733,3	R\$ 468,2
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
00OW - Apoio à Manutenção da Educação Infantil	0000 - Apoio à Manutenção da Educação Infantil	Exclusivo	R\$ 277,6	R\$ 277,6	R\$ 277,6	R\$ 238,3
00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	0000 - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Despesas Diversas	Exclusivo	R\$ 451,0	R\$ 451,0	R\$ 451,0	R\$ 229,9
00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	000F - Apoio emergencial às escolas públicas do Rio Grande do Sul	Exclusivo	R\$ 4,8	R\$ 4,8	R\$ 4,8	R\$ -

Elaboração: SETRA/SOF/MPO. Fonte: SIOP.

11 Acompanhamento Orçamentário/SIOP.

Já utilizando a ação orçamentária 00SU – Apoio à Implantação de Escolas para a Educação Infantil, o MEC apoiou a construção e a ampliação de escolas de educação infantil, com foco nas obras em andamento ou em fase de conclusão. Cerca de metade dos recursos, R\$ 288,3 milhões, foi destinado a creches. Complementarmente, houve investimentos para a aquisição de mobiliário e equipamentos no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância). Assim, em 2023, os montantes totais investidos beneficiaram 851 municípios nos 26 estados da federação e no Distrito Federal. Nesse mesmo exercício, foram concluídas 223 escolas de educação infantil.

A execução de R\$ 4,77 milhões no PO 000F - Apoio emergencial às escolas públicas do Rio Grande do Sul da ação orçamentária 00SU destinou-se ao apoio financeiro emergencial no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) para o enfrentamento aos danos decorrentes de chuvas intensas naquele estado, conforme situação de calamidade pública declarada por meio dos Decretos nº 57.177, de 6 de setembro de 2023 e nº 57.178 de 10 de setembro de 2023¹².

12 Cadastro de Ações.

Tabela 13 – Execução Orçamentário-Financeira das ações do Programa 5011 - Educação Básica de Qualidade na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)

Programa+A3:G21			Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
5011 - Educação Básica de Qualidade			R\$ 3.027,5	R\$ 2.269,4	R\$ 2.269,4	R\$ 2.083,8
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	0001 - PNAE – Primeira Infância	Exclusivo	R\$ 1.487,9	R\$ 1.486,5	R\$ 1.486,5	R\$ 1.482,5
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	0000 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Despesas Diversas	Não Exclusivo	R\$ 26,6	R\$ 25,1	R\$ 25,1	R\$ 2,5
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	0007 - Apoio ao desenvolvimento da alfabetização	Não Exclusivo	R\$ 0,0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	0014 - Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	Não Exclusivo	R\$ 82,4	R\$ 82,4	R\$ 82,4	R\$ 22,4
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	0000 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Despesas Diversas	Não Exclusivo	R\$ 157,1	R\$ 157,1	R\$ 157,1	R\$ 156,6
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	000B - PDDE – Programa Primeira Infância na Escola	Exclusivo	R\$ 38,8	R\$ 38,7	R\$ 38,7	R\$ 38,0
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	000C - PDDE - Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	Não Exclusivo	R\$ 28,5	R\$ 28,5	R\$ 28,5	R\$ 27,5
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	00BI - PDDE Básico – Primeira Infância	Exclusivo	R\$ 120,5	R\$ 120,5	R\$ 120,5	R\$ 120,2
0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	0000 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	Não Exclusivo	R\$ 872,0	R\$ 118,4	R\$ 118,4	R\$ 118,4
0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	0000 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Despesas Diversas	Não Exclusivo	R\$ 35,4	R\$ 35,2	R\$ 35,2	R\$ 1,5
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	0000 - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Despesas Diversas	Não Exclusivo	R\$ 0,1	R\$ 0,1	R\$ 0,1	R\$ 0,1
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	0001 - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica – Primeira Infância	Exclusivo	R\$ 0,1	R\$ 0,1	R\$ 0,1	R\$ 0,0
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	0000 - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Despesas Diversas	Não Exclusivo	R\$ 13,8	R\$ 12,6	R\$ 12,6	R\$ 0,0
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	0005 - Apoio à infraestrutura para a Educação Básica - Obras	Não Exclusivo	R\$ 110,3	R\$ 110,3	R\$ 110,3	R\$ 61,0
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	0006 - Apoio à infraestrutura para a Educação Básica - Equipamento e Mobiliário	Não Exclusivo	R\$ 0,9	R\$ 0,9	R\$ 0,9	R\$ 0,8
20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	0004 - PNLD - Primeira Infância	Exclusivo	R\$ 52,8	R\$ 52,8	R\$ 52,8	R\$ 52,1

Elaboração: SETRA/SOF/MPO. Fonte: SIOP.

No âmbito do **Programa 5011 - Educação Básica de Qualidade**, opera-se o **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE** para a Primeira Infância no PO 0001 – PNAE – Primeira Infância da ação orçamentária 00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE). Nessa programação orçamentária, foram atendidos 7.343.753 estudantes da Educação Infantil das redes estadual, distrital e municipal, sendo 3.222.912, de creches e 4.120.841, de pré-escolas. Para tanto, foram destinados R\$ 1.486.487.461,55, sendo R\$ 844.736.614,12 para creche e R\$ 641.750.847,00 para pré-escola. Para o ensino infantil na rede federal, foram descentralizados R\$ 487.672,00, atendendo 2.287 estudantes, sendo R\$ 241.468,00 para 901 alunos de creches e R\$ 246.204,00 para 1.386 educandos de pré-escolas.

Os recursos da ação orçamentária 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica, no PO 0000 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Despesas Diversas, apoiaram 78 novos projetos no âmbito do PAR, alcançando 41 entes federados. Nessa programação, foram investidos recursos da ordem de R\$ 94,6 milhões em toda Educação Básica¹³. Desse valor, estima-se que 18,28% sejam destinados à primeira infância.

Complementarmente, houve ações de apoio à **infraestrutura das edificações de ensino para a educação infantil**, financiadas pela ação orçamentária 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica, que apoiaram 92 projetos, beneficiando 26 entes federados. De acordo com o MEC, os projetos foram divididos conforme tabela abaixo, com destaque para o volume de investimento e maior proporção de execução física na região Nordeste:

Tabela 14 – Regionalização dos Projetos da Ação 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

Regionalização	Valor Liquidado	Execução Física	% exec. Física
Região Centro-Oeste	R\$ 23.245.444,36	134	7,3%
Região Nordeste	R\$ 206.032.014,66	921	49,9%
Região Norte	R\$ 47.623.980,68	244	13,2%
Região Sudeste	R\$ 68.318.687,35	221	12,0%
Região Sul	R\$ 44.249.628,87	326	17,7%
Total	R\$ 389.469.755,92	1846	100,0%

Fonte: Acompanhamento Orçamentário/SIOP.

13 SIAFI.

Ainda na ação orçamentária 20RP, em 2023, por meio do Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica, incorporado ao Novo PAC, foram concluídas as obras de quatro escolas de ensino infantil, em Mondaiá (SC), em Amarante do Maranhão (MA), em Palmas (TO) e em Humaitá (RS).

A ação orçamentária 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica fornece uma assistência financeira, em caráter suplementar às escolas públicas de educação básica do país, bem como das escolas privadas de educação especial de atendimento direto e gratuito. Em 2023, o Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica beneficiou 123,8 mil escolas públicas de educação básica e 1,06 mil escolas privadas de educação especial. No ensino infantil, dados do Acompanhamento Orçamentário do SIOF mostram que foram beneficiadas mais de 30 mil escolas e cerca de 5 milhões de crianças.

Já na ação orçamentária 0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica financia o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), que atende os alunos da educação básica pública residentes em área rural, 14% (R\$ 118.410.969,244¹⁴) do repasse total feito em 2023 atendeu à Primeira Infância.

No âmbito da ação orçamentária 20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica foram adquiridos 2,5 milhões de livros, beneficiando mais de 4,4 milhões de crianças matriculadas em 5.609 creches e pré-escolas.

O PO 0001 - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica – Primeira Infância na ação orçamentária 20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica denota a existência de unidades de ensino infantil vinculadas a três universidades federais no país – Universidade Federal de Goiás, Universidade Federal Fluminense e Universidade Federal do Pará. Essas unidades atenderam juntas 175 crianças em 2023.

Ainda na ação 20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica, a despeito de haver um PO exclusivo para a primeira infância, vislumbrou-se a existência de registros de matrículas de crianças da primeira infância na Educação Básica das Instituições Federais, de acordo com as estatísticas do Censo Escolar 2023, cujo percentual foi adotado como ponderador dessa programação, com exceção de crianças matriculadas no Colégio Pedro II, que possui um ponderador específico.

No âmbito do **programa orçamentário 5013 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**, a ação orçamentária 8282 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior está finan-

ciando a construção do Centro de Pesquisa em Primeira Infância e de uma creche na Universidade de Brasília. Do valor total previsto das obras, cerca de R\$ 4 milhões, foram executados R\$ 975,4 mil em 2023.

Tabela 15 – Execução Financeira das ações do Programa 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)

Programa			Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			R\$ 39,7	R\$ 5,0	R\$ 5,0	R\$ 1,5
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	0000 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Despesas Diversas	Não Exclusivo	R\$0,9	R\$0,9	R\$0,9	R\$0,9
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	Não Exclusivo	R\$38,2	R\$3,5	R\$3,5	R\$-
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	EBDF - Dotações classificadas com RP 2, incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual do Distrito Federal, em observância ao disposto no inciso I do § 7º do art. 4º da LOA-2023	Não Exclusivo	R\$0,6	R\$0,6	R\$0,6	R\$0,6

Elaboração: SETRA/SOF/MPO. Fonte: SIOP.

4.2.3. Ministério da Saúde

Em 2023, sete programas do Ministério da Saúde possuíam ações orçamentárias que beneficiavam as crianças de 0 a 6 anos: 5017 - Assistência Farmacêutica no SUS, 5018 - Atenção Especializada à Saúde, 5019 - Atenção Primária à Saúde, 5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde, 5022 - Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena, 5023 - Vigilância em Saúde e 5033 - Segurança Alimentar e Nutricional.

O programa orçamentário 5017 - Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde - SUS distribui medicamentos e insumos na atenção básica em saúde, no componente estratégico e no componente especializado, além da atenção a pacientes com doenças hematológicas.

Tabela 16 – Execução Financeira das ações do Programa 5017- Assistência Farmacêutica no SUS na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)

Programa			Dotação Final	Empenhadow	Liquidado	Pago
5017 - Assistência Farmacêutica no SUS			R\$ 1.596,6	R\$ 1.596,6	R\$ 1.596,6	R\$ 1.068,9
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0000 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Despesas Diversas	Não Exclusivo	R\$ 166,1	R\$ 166,1	R\$ 166,1	R\$ 136,8
20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0001 - Logística para Distribuição de Medicamentos e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	Não Exclusivo	R\$ 0,1	R\$ 0,1	R\$ 0,1	R\$ 0,1
20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0005 - Ampliação de dotações conforme disposto nos artigos 15 e 17 da LC nº 201, de 2023	Não exclusivo	R\$ 18,3	R\$ 18,3	R\$ 18,3	R\$ 18,3
4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	0000 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Despesas Diversas	Não Exclusivo	R\$ 147,9	R\$ 147,9	R\$ 147,9	R\$ 118,5
4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	0001 - Logística para Distribuição de Medicamentos para Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	Não Exclusivo	R\$ 1,4	R\$ 1,4	R\$ 1,4	R\$ 1,1
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	0000 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	Não Exclusivo	R\$ 5,4	R\$ 5,4	R\$ 5,4	R\$ 4,9
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	0000 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Despesas Diversas	Não Exclusivo	R\$ 56,7	R\$ 56,7	R\$ 56,7	R\$ 27,0
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	0002 - Logística para Distribuição de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	Não Exclusivo	R\$ 0,1	R\$ 0,1	R\$ 0,1	R\$ 0,0
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	CV19 - Coronavírus (COVID-19)	Não Exclusivo	R\$ 0,1	R\$ 0,1	R\$ 0,1	R\$ 0,1

Programa			Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
5017 - Assistência Farmacêutica no SUS			R\$ 1.596,6	R\$ 1.596,6	R\$ 1.596,6	R\$ 1.068,9
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0000 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	Não Exclusivo	R\$ 159,8	R\$ 159,8	R\$ 159,8	R\$ 98,8
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0001 - Logística para Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado	Não Exclusivo	R\$ 9,3	R\$ 9,3	R\$ 9,3	R\$ 7,1
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0002 - Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde	Não Exclusivo	R\$ 785,6	R\$ 785,6	R\$ 785,6	R\$ 461,5
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0003 - Recursos financeiros a transferir para aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal	Não Exclusivo	R\$ 62,2	R\$ 62,2	R\$ 62,2	R\$ 62,2
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0004 - Atendimento de sentenças judiciais	Não Exclusivo	R\$ 169,2	R\$ 169,2	R\$ 169,2	R\$ 118,2
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0005 - Ampliação de dotações conforme disposto nos artigos 15 e 17 da LC nº 201, de 2023	Não exclusivo	R\$ 14,6	R\$ 14,6	R\$ 14,6	R\$ 14,6

Elaboração: SETRA/SOF/MPO. Fonte: SIOP.

A partir da ação orçamentária 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde, foram distribuídos para toda a população elegível, incluindo gestantes e crianças de 0 até 6 anos. Além disso, o Ministério da Saúde faz o repasse mensal da partida federal (financiamento tripartite) do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), para que estados e/ou municípios adquiram os medicamentos e insumos farmacêuticos previstos nos Anexos I e IV da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), voltados aos principais agravos e programas de saúde da Atenção Primária, incluindo aqueles destinados à primeira infância. Em 2023, o valor total repassado para essa finalidade ultrapassou R\$ 1,2 bilhões.

Ao longo de 2023, o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (Ce-saf), consignado na ação orçamentária 4368 - Promoção da Assistência Farma-cêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico, distribuiu medicamentos e insumos estratégicos para a população coberta pela Agenda da Primeira Infância. Esses produtos destina-vam-se ao combate à desnutrição, ao tratamento de doenças pulmonares ou cardíacas em crianças prematuras, ao tratamento e prevenção à influenza e ao tratamento da tuberculose.

Em 2023, o Componente Especializado (Ceaf), por meio da ação orçamentária 4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado, empenhou R\$ 13.460.404.292,00 para a garantia dos medicamentos presentes no seu elenco, incluindo os medi-camentos previstos nos PCDT de Atrofia Muscular Espinhal 5q Tipos I e II; PCDT de Hiperplasia Adrenal Congênita; PCDT de Doença Falciforme; e, PCDT de Defi-ciência de Hormônio do Crescimento – Hipopituitarismo. O Ceaf adquiriu de for-ma centralizada 910.076.741 unidades farmacêuticas, além de repassar recursos para estados e do Distrito Federal, a título de financiamento, para aquisição de medicamentos pelas Secretarias de Saúde dos estados e do Distrito Federal.

No que se refere à ação orçamentária 4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas, os medicamentos atendem a todas as crianças que nas-cem hemofílicas e vão tomar os medicamentos por toda a vida, principalmente a mulher grávida hemofílica.

Todas as crianças de 0 a 5 anos de idade portadoras de Doenças Falciforme de-pendem do medicamento fenoximetilpenicilina. Para o tratamento, em 2023, foram distribuídos 144.928 frascos do medicamento fenoximetilpenicilina po-tássica (frascos). A frequência de pacientes cadastrados com Coagulopatias He-reditárias e demais transtornos hemorrágicos, com a faixa etária de 0 a 6 anos no Brasil, foi de 1.357 crianças. Deste total, destaca-se o maior índice na região Sudeste do País, com 526 pacientes. Fazendo o recorte por hemofilia, temos: 845 pacientes com Hemofilia A e 139 pacientes com Hemofilia B.

As entregas do **Programa 5018 - Atenção Especializada à Saúde** dentro da Agenda da Primeira Infância referem-se a serviços de triagem precoces impor-tantes ao tratamento de deficiências auditivas, visuais e hemoglobinopatias.

Tabela 17 – Execução Financeira das ações do Programa 5018 - Atenção Especializada à Saúde na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)

Programa			Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
5018 - Atenção Especializada à Saúde			R\$ 6.402,3	R\$ 6.223,6	R\$ 6.223,6	R\$ 5.808,0
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	0001 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	Não Exclusivo	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$0,02	R\$ 0,01
21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	0003 - Implementação de Políticas para a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	Não Exclusivo	R\$ 1,28	R\$ 1,16	R\$1,16	R\$ 0,36
21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	0000 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	Não Exclusivo	R\$3,09	R\$3,05	R\$ 3,05	R\$ 1,55
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	0000 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Despesas Diversas	Não exclusivo	R\$ 164,02	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 0,10
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	0000 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	Não Exclusivo	R\$9,84	R\$ 9,84	R\$ 9,84	R\$ 7,76
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	0000 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Despesas Diversas	Não Exclusivo	R\$174,70	R\$ 160,92	R\$ 160,92	R\$ 49,06
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	0004 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada à Saúde da Pessoa com Deficiência	Não Exclusivo	R\$ 2,38	R\$ 2,38	R\$ 2,38	R\$ 0,16
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	0007 - Controle do Câncer	Não Exclusivo	R\$ 1,80	R\$ 1,79	R\$ 1,79	R\$ 0,00
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	000B - Estruturação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	Não Exclusivo	R\$ 5,39	R\$ 5,39	R\$ 5,39	R\$ 0,11
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	000C - Estruturação da Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI)	Exclusivo	R\$ 44,20	R\$ 43,37	R\$ 43,37	R\$ 3,23
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0000 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Despesas Diversas	Não Exclusivo	R\$4.907,63	R\$ 4.907,62	R\$ 4.907,62	R\$ 4.887,22

8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0001 - SAMU - 192	Não Exclusivo	R\$ 30,12	R\$ 30,12	R\$ 30,12	R\$ 30,12
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0005 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC	Não Exclusivo	R\$ 802,51	R\$ 802,50	R\$ 802,50	R\$ 684,60
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	000H - Custeio de serviços prestados por entidades privadas sem fins lucrativos que complementem o SUS, conforme a Lei Complementar nº 197, de 06/12/22	Não Exclusivo	R\$143,78	R\$ 143,78	R\$ 143,78	R\$ 143,70
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	000J - Ampliação de dotações conforme disposto nos artigos 15 e 17 da LC nº 201, de 2023	Não exclusivo	R\$111,60	R\$111,60	R\$ 111,60	R\$ -

Elaboração: SETRA/SOF/MPO. Fonte: SIOP.

No âmbito da ação orçamentária 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade são oferecidos na Rede Cegonha (PO 000C - Estruturação da Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI)) a triagem auditiva neonatal, a atenção para procedimentos de média e alta complexidade com foco em bebês e crianças com deficiência e a estruturação e aperfeiçoamento dos serviços de hemoterapia e hematologia.

A Rede Cegonha foi criada para estruturar e organizar a atenção materno-infantil no SUS. Visa qualificar os serviços ofertados pela rede pública de saúde desde o planejamento familiar, passando pela confirmação da gravidez, pré-natal, parto e puerpério, chegando aos cuidados com a criança a partir do nascimento seguro, crescimento e desenvolvimento saudável. Em 2023, foram habilitadas 10 propostas para estruturação de unidades: 4 propostas com recurso de Programa, sendo 2 reformas de Maternidade, 1 ampliação de Banco de Leite Humano (BLH) e 1 reforma de Unidade de Cuidado Intermediário Canguru (UCINCa); e 6 propostas com recurso de Emenda Parlamentar, sendo 1 ampliação de Maternidade, 2 reformas de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), 1 reforma de unidade de Cuidado Intermediário Convencional (UCINCo), 1 reforma de UCINCa e 1 reforma de Ambiência. Ainda em 2023, houve a publicação de 107 propostas de equipamentos destinadas ao cuidado no âmbito do Rede Cegonha, sendo 90 propostas provenientes de recurso de programa (44 para BLH, 17 para UCINCa, 5 para UCINCo e 24 para UTIN); e 17 propostas com recurso de Emenda Parlamentar (1 para BLH, 1 para UCINCa e 15 para UTIN).

Em 2023, o tromboembolismo em gestantes foi combatido e tratado pelos recursos também da ação orçamentária 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, no PO 0005 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC. Para tanto, foram disponibilizados R\$ 1.786,3 mil para o diagnóstico de trombofilia em gestantes¹⁵.

Em 2023 foram ampliados/disponibilizados 366 novos leitos de unidades neonatais, sendo 159 leitos de UTI neonatal, 169 leitos de UCINCo e 38 leitos de UCINCa, alcançando respectivamente um total de 5.130 leitos de UTIN, 3.443 leitos de UCINCo e 1.091 leitos de UCINCa.

Com relação à Triagem Auditiva Neonatal (TAN), em 2023 houve um alcance de 43% de cobertura da TAN no Brasil. Destaca-se a existência de 1.145 estabelecimentos de saúde que realizam o registro de procedimentos de TAN no Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e no Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS.

Na estruturação de outras unidades de atenção especializada, ação orçamentária 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, PO 0000 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Despesas Diversas, PO 0004 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada à Saúde da Pessoa com Deficiência, PO 0007 - Controle do Câncer e PO 000B - Estruturação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no âmbito da atenção para procedimentos de atenção especializada, destaca-se a atenção a crianças com deficiência entre zero e seis anos. Em 2023, 305 Centros Especializados em Reabilitação (CER) e 51 Oficinas Ortopédicas estavam habilitados na Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência (RCPD) e realizaram 8.005.153 procedimentos em crianças de 0 a 6 anos de idade, conforme dados extraídos no SIA/SUS, entre eles consulta médica e multiprofissional, atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor e atendimento fisioterapêutico nas alterações motora, além de procedimentos relativos a diagnóstico.

Quanto aos Serviços de Atenção Psicossocial (ação 8535), em específico, os Centros de Atenção Psicossocial para Infância e Adolescência, o CAPS I atende a crianças de 0 a 6 anos, com problemas na área do desenvolvimento infantil com graves comprometimentos em saúde mental, que incluem esquizofrenia infantil, psicoses infantis, autismo, deficiência mental, outros diagnósticos. Em 2023, foram contabilizadas mais de 300 unidades de CAPS I em todo território nacional.

15 SIAFI.

No que se refere à cardiopatia congênita, no período de janeiro a outubro de 2023, 63,72% das crianças nascidas com cardiopatia congênita foram operadas no primeiro ano de vida, o que corresponde a 2.185 crianças operadas, conforme dados parciais. Com relação à cirurgia cardiovascular pediátrica em 2023, foram realizadas 3.703 cirurgias cardiovasculares pediátricas, segundo dados do SIH/SUS, extraídos em fevereiro/2024.

Ainda no âmbito da ação orçamentária 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, como incentivo ao aleitamento materno, o Ministério da Saúde confere o selo de qualidade “Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC)” aos hospitais que cumprem os 10 passos instituídos pelo Unicef e pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Para ser amigo da criança, o hospital deve também respeitar outros critérios, como cuidar de forma respeitosa e humanizada da mulher durante o pré-parto, parto e o pós-parto, garantir livre acesso à mãe e ao pai e a permanência deles junto ao recém-nascido internado, durante 24 horas, e cumprir a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças na Primeira Infância (NBCAL). Em 2023, seis hospitais foram habilitados com o selo de qualidade da IHAC, totalizando 317 hospitais amigos da criança. Esse número corresponde a 10,9% dos estabelecimentos que realizam partos no país. Aproximadamente 25% das crianças que nascem no Brasil, nascem em hospitais credenciados na iniciativa.

No que se refere às ações de educação permanente para atenção à saúde da pessoa com deficiência, ação orçamentária 21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - PO 0001 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, o Ministério da Saúde, por meio de cooperação com a Universidade Federal do Maranhão, ofertou o curso de “Atenção na identificação precoce de deficiências em crianças por meio de Triagem Auditiva Neonatal (TAN) e Triagem Ocular Neonatal (TON)”, para qualificar os profissionais de saúde que atuam no SUS na identificação precoce das deficiências auditivas e visuais. Até 2023, 3.945 profissionais de saúde concluíram o curso com aprovação.

No que tange à ação orçamentária 21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia, PO 0000 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia, destaca-se que foram cadastradas no sistema de Gerenciamento de Propostas de Projetos do FNS-INVESTSUS, 22 propostas fundo a fundo, oito propostas de contrato de repasse para reforma de Unidades de Atenção Especializada.

lizada em Saúde e 16 propostas de convênios, contemplando 24 estados: Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo.

No âmbito da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias (PNAIPDF), ação orçamentária 6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia, o Ministério da Saúde vem trabalhando, principalmente, na ampliação do cadastro nacional de pacientes, na cobertura do exame ecodoppler transcraniano (DTC), na qualificação do diagnóstico laboratorial e na distribuição do medicamento fenoximetilpenicilina. No ano de 2023, o cadastro atingiu 100% dos serviços de atenção ambulatorial especializados em hemoglobinopatias, totalizando 31.034 cadastros ativos, sendo que 5.279 (17,02%) são crianças de 0 a 6 anos, a maioria diagnosticadas pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal (Teste do Pezinho) com doença falciforme (90%), outras hemoglobinopatias (6%) e talassemias (4%).

O **programa orçamentário 5019 - Atenção Primária à Saúde** procura assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades¹⁶. No que respeita à primeira infância, tem como Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS), até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos; acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para, pelo menos, 25 por 1.000 nascidos vivos¹⁷; e reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar¹⁸. O programa é financiado por três ações orçamentárias: 00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde, 219A - Piso de Atenção Primária à Saúde e 21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde.

16 PPA/Qualitativo/SIOP.

17 PPA/Qualitativo/SIOP.

18 Idem.

Tabela 18 – Execução Financeira das ações do Programa 5019 - Atenção Primária à Saúde na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)

Programa			Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
5019 - Atenção Primária à Saúde			R\$ 2.657,8	R\$ 2.657,7	R\$ 2.657,7	R\$ 2.618,8
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0000 - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	Não Exclusivo	R\$ 787,5	R\$ 787,5	R\$ 787,5	R\$ 787,5
219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0008 - Incentivo financeiro da APS - Capitação Ponderada	Não Exclusivo	R\$ 1.210,4	R\$ 1.210,4	R\$ 1.210,4	R\$ 1.208,9
219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0009 - Incentivo financeiro da APS – Desempenho	Não Exclusivo	R\$ 202,7	R\$ 202,7	R\$ 202,7	R\$ 202,3
219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	000A - Incentivo para Ações Estratégicas	Não Exclusivo	R\$ 328,7	R\$ 328,7	R\$ 328,7	R\$ 327,8
219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	000D - Programa de Informatização da APS	Não Exclusivo	R\$ 65,9	R\$ 65,9	R\$ 65,9	R\$ 65,9
21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	0003 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança	Não Exclusivo	R\$ 8,4	R\$ 8,3	R\$ 8,3	R\$ 0,0
21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	0006 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher	Não Exclusivo	R\$ 6,5	R\$ 6,5	R\$ 6,5	R\$ 3,6
21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	000B - Implementação da Política Nacional de Atenção Básica - PNAB	Não Exclusivo	R\$ 6,9	R\$ 6,8	R\$ 6,8	R\$ 3,6
21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	0009 - Implementação de Políticas para a Rede de Atenção Materna Infantil (RAMI)	Exclusivo	R\$ 40,9	R\$ 40,9	R\$ 40,9	R\$ 19,1

Elaboração: SETRA/SOF/MPO. Fonte: SIOP.

No âmbito da iniciativa exclusiva 21CE/PO 0009 - Implementação de Políticas para a Rede de Atenção Materna Infantil (RAMI), que também participa da Rede Cegonha, em 2023 foi publicada a Portaria GM/MS nº 1.005, de 21 de julho de 2023, com recursos destinados a estados e municípios para a reali-

zação de Testes Rápidos de Gravidez – TRG, que tem por objetivo o diagnóstico precoce da gestação; e a Portaria GM/MS nº 1.013, de 21 de julho de 2023, com repasse de recursos financeiros para realização de Novos Exames de Pré-Natal, considerando o número de gestantes cadastradas nos sistemas de informação em 2022, com exames realizados até a 20ª semana de gestação. No PO 0003 - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde da ação orçamentária 21CE, destaca-se o projeto de cooperação para a prevenção da morbimortalidade infantil e materna junto às populações vulnerabilizadas no valor de R\$ 15,9 milhões¹⁹. Com investimentos da ordem de R\$ 6,5 milhões no PO 0006 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher, foram custeadas a capacitação para o atendimento remoto em obstetrícia para equipes assistenciais de UTI e despesas com pagamento da Fundação de Apoio para Gestão do Projeto de telemonitoramento do pré-natal de alto risco e as intercorrências obstétricas em áreas remotas do estado do Amazonas, Convênio nº 10/2021²⁰. Ainda no contexto da ação orçamentária 21CE/PO 0003 e 0006, a Estratégia Qualineo integra um conjunto de ações do Ministério da Saúde voltadas à saúde da criança e visa contribuir para a efetividade da atenção ao recém-nascido de risco. Destaca-se a ampliação do alcance da estratégia para os 26 estados e para o Distrito Federal, possibilitando a qualificação da assistência e da gestão do cuidado neonatal, garantindo o acesso dos recém-nascidos às boas práticas no parto e nascimento e no cuidado neonatal com vistas à redução da mortalidade. Em 2023, foram realizados seis cursos EAD, certificando 9.637 profissionais, de todas as unidades da federação, em: (i) Atualização de segurança do paciente no cuidado neonatal (1.095 certificados); (ii) Nutrição do RN de Risco (763 certificados); (iii) Suporte ventilatório - cuidados com CPAP (1.243 certificados); (iv) Atualização em Diagnóstico de Infecção e uso de Antimicrobianos em Neonatologia (ainda em atividade – 3.956 inscritos); (v) Sensibilização da Atenção Humanizada ao Recém-Nascido - Método Canguru EaD autoinstrucional (2.301 alunos certificados); (vi) Atualização na Atenção Humanizada ao Recém-Nascido - Método Canguru no contexto hospitalar em EaD tutoriado (certificados 279 alunos).

No âmbito da ação orçamentária 219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, segundo dados extraídos do Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica (Sisab), 15.528.565 crianças na faixa etária de zero a seis anos de idade estão cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS). Dessas, 8.801.052 passaram por atendimento na APS, considerando consulta em geral e atendimento odontológico.

19 SIAFI.

20 SIAFI.

No que tange à ação orçamentária 00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde, foram registradas 53.555.626 visitas domiciliares realizadas por Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Durante as visitas, os ACS realizaram 1.942.935 procedimentos de pesagem e medição em crianças de zero a seis anos. Também ao longo de 2023, 2.064.121 crianças de zero a onze anos participaram de atividades coletivas registradas por ACS.

Conforme dados disponíveis no Sisab, 1.107.597 gestantes realizaram pelo menos seis consultas pré-natal, com o primeiro atendimento até 12ª semana de gestação, representando 50,75% do total de gestantes registradas no sistema (2.182.655). No terceiro quadrimestre de 2023, a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV correspondeu a 68%, a proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada foi de 75%, um aumento de sete pontos percentuais se comparado a 2022.

O **programa orçamentário 5020 – Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde** está alinhado aos princípios da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS)²¹. A Agenda da Primeira Infância tem representatividade nessa pauta com a ação orçamentária 8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica, PO 0000 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - Despesas Diversas.

Tabela 19 – Execução Financeira das ações do Programa 5020 – Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)

Programa			Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde			R\$ 435,2	R\$ 33,3	R\$ 33,3	R\$ 25,5
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	0002 - Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	Não exclusivo	R\$ 402,3	R\$ 0,3	R\$ 0,3	R\$ 0,3
8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	0000 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - Despesas Diversas	Não Exclusivo	R\$ 32,9	R\$ 32,9	R\$ 32,9	R\$ 25,1

Elaboração: SETRA/SOF/MPO. Fonte: SIOP.

21 PPA/Qualitativo/SIOP.

A ação orçamentária 8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica, cuja responsável é a Fundação Oswaldo Cruz, tem unidades ambulatoriais e hospitalares desenvolvendo, como unidades de Ciência e Tecnologia em Saúde, atividades de assistência hospitalar e ambulatorial de referência como meios imprescindíveis para subsidiar a pesquisa clínica e a avaliação de tecnologias em saúde. Contribui ainda com a elaboração e execução de políticas públicas para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde na área assistencial²². Seus principais públicos beneficiários são a gestante de alto risco, mulher, criança, adolescente atendido em qualquer modalidade de assistência no Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira - IFF/Fiocruz, e portador de doença infecciosa, atendido em qualquer modalidade de assistência no Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, Instituto Aggeu Magalhães, Instituto René Rachou, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (Centro de Referência Professor Hélio Fraga) e Instituto Oswaldo Cruz²³. Assim, o IFF/Fiocruz atende a recém-nascidos e crianças com condições crônicas e/ou raras, tendo investido R\$ 742,9 mil para aquisição de diversos produtos destinados especificamente a esse público²⁴. Merecem destaque também o Desenvolvimento de Tecnologias 3D para Soluções de Cirurgias de Cranioplastia Customizada em Crianças com investimento de R\$ 800,0 mil; a aquisição de camas-berço para crianças e recém-nascidos, no valor de R\$ 217,5 mil e a contratação de empresa especializada na realização de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira ao desenvolvimento da execução do projeto de ampliação do ambiente de Ciência, Tecnologia e Inovação do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, com custo total de R\$ 886,5 mil²⁵.

A ação orçamentária 21BF – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde corresponde a uma programação identificada junto à NE do SIAFI. Trata-se de projeto de estudo sobre Maus-Tratos na Atenção ao Parto, Aborto e Desfecho Maternos e Neonatais Adversos, cuja despesa total para o exercício, de R\$ 389,5 mil, foi dividida com a ação 20YD - Educação e Formação em Saúde, no programa 5021 – Gestão e Organização do SUS, a seguir.

O **programa orçamentário 5021 – Gestão e Organização do SUS** objetiva o aprimoramento na distribuição de recursos financeiros, o fortalecimento das relações federativas e no controle social e a alocação mais eficiente dos profissionais de saúde. Por se tratar de um sistema complexo e multifacetado, é necessário que o Governo

22 Cadastro de ações 2023.

23 Idem.

24 SIAFI.

25 SIAFI.

Federal participe ativamente da organização do SUS, forneça infraestrutura adequada, sistemas robustos e interligados, de modo que o fortalecimento da gestão possibilite a melhoria no acesso. No que tange aos investimentos para a Primeira Infância, foi identificada na NE do SIAFI, iniciativa com relação às adversidades em situações de parto, aborto e nascimento.

Tabela 20 – Execução Financeira da Ação do Programa 5021 – Gestão e Organização do SUS (R\$ mil)

Programa			Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
5021 – Gestão e Organização do SUS			R\$ 220.684,8	R\$ 55,6	R\$ 55,6	R\$ 55,6
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
20YD - Educação e Formação em Saúde	0000 - Educação e Formação em Saúde	Não exclusivo	R\$220.684,8	R\$55,6	R\$55,6	R\$55,6

Elaboração: SETRA/SOF/MPO. Fonte: SIOP.

A ação orçamentária 20YD – Educação e Formação em Saúde compreende as iniciativas de educação na saúde e em saúde para os estudantes de nível médio, da graduação e da pós-graduação *lato e stricto sensu*, para profissionais e trabalhadores do SUS de nível médio ou superior e de pós-graduação, para formação e capacitação de gestores, professores e pesquisadores para o desenvolvimento do SUS e para a população, com o objetivo de qualificar o atendimento nos serviços de saúde e promover a saúde no Brasil. Compreende também uma estratégia para implantação da política de gestão da educação e do trabalho na saúde em estados e municípios do Brasil²⁶. Tendo em vista essa competência, dividiu a despesa total para o exercício, de R\$ 389,5 mil com a ação 21BF – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde, programa 5020 – Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde, para a efetivação do projeto de estudo sobre Maus-Tratos na Atenção ao Parto, Aborto e Desfecho Maternos e Neonatais Adversos²⁷.

O **programa orçamentário 5022 – Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena** evidencia que a oferta de atenção primária à saúde numa perspectiva intercultural e a garantia de saneamento básico a populações de difícil acesso, melhoraram as condições de vida desses povos. Isso pode ser verificado com a implantação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, que reduziu a taxa de mortalidade infantil indígena de 74,6/1000 nascidos vivos (ano 2000) para 29,88/1000 nascidos vivos

26 Cadastro de Ações/SIOP.

27 SIAFI.

(ano de 2016), havendo uma diminuição de 60,0% da ocorrência de óbitos infantis²⁸. As despesas em atenção aos povos indígenas são custeadas pela ação orçamentária 20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena, PO 0000 - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Despesas Diversas, PO 0003 - Estruturação de Unidades de Saúde e DSEI para Atendimento à População Indígena e PO 0004 - Logística para Distribuição de Medicamentos e Insumos Estratégicos para a População Indígena.

Tabela 21 – Execução Orçamentário-Financeira das ações do Programa 5022 – Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)

Programa			Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
5022 - Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena			R\$ 139,2	R\$ 139,0	R\$ 139,0	R\$ 127,4
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	0000 - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Despesas Diversas	Não Exclusivo	R\$134,5	R\$134,2	R\$134,2	R\$125,0
20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	0003 - Estruturação de Unidades de Saúde e DSEI para Atendimento à População Indígena	Não Exclusivo	R\$3,9	R\$3,9	R\$3,9	R\$2,0
20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	0004 - Logística para Distribuição de Medicamentos e Insumos Estratégicos para a População Indígena	Não Exclusivo	R\$0,6	R\$0,6	R\$0,6	R\$0,4
20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	0005 - Implantação de Unidades Básicas de Saúde Indígena - PAC	Não Exclusivo	R\$0,3	R\$0,3	R\$0,3	-

Elaboração: SETRA/SOF/MPO. Fonte: SIOP.

A ação orçamentária 20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena objetiva desenvolver ações de atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de saúde nas aldeias indígenas e a estruturação dos estabelecimentos de saúde. Nesta ação, a vigilância em saúde da criança é composta por atividades que visam a promoção da saúde integral infantil, a partir das consultas de puericultura programáticas, na intenção de acompanhar os processos de crescimento e desenvolvimento infantil. No ano de 2023, 9.180 (45%) crianças indígenas menores de 1 ano tiveram acesso às consultas de

28 PPA/Qualitativo/Programa/SIOP.

crescimento e desenvolvimento. No que tange à vigilância alimentar e nutricional, 88,8% (94.275) das crianças menores de cinco anos cadastradas tiveram o acompanhamento realizado, o percentual foi 81,7% nas menores de seis meses em aleitamento materno exclusivo. No PO 0000 - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Despesas Diversas, somente para a aquisição de fórmulas especiais, suplementos alimentares e dietas enterais para o público infantil foram gastos pouco mais de R\$ 2 milhões²⁹. No PO 0003 - Estruturação de Unidades de Saúde e DSEI para Atendimento à População Indígena, por sua vez, foram adquiridas mesas e cadeiras plásticas infantis para atender necessidades das Unidades Básicas de Saúde Indígena³⁰.

Adicionalmente, dados preliminares registraram 78.034 (78,9%) crianças indígenas menores de cinco anos com esquema vacinal completo, de acordo com o calendário de vacinação. No ano, também foram registrados 705 óbitos infantis, sendo 72,06% (508) investigados. Com relação aos óbitos fetais, das 301 ocorrências, 74,42% (224) foram investigadas.

No que diz respeito ao cuidado pré-natal para mulheres indígenas, foram esses os resultados para 2023:

- 10.758 (51,6%) gestantes cadastradas no Sistema de Informações da Atenção à Saúde Indígena (Siasi) tiveram acesso a seis ou mais consultas de pré-natal;
- 70,99% de gestantes com exames realizados para sífilis e 69,73% para HIV;
- 47,80% de exame para malária realizados (teste rápido ou gota espessa) nos DSEI endêmicos;
- 36,17% de gestantes com no mínimo 1 consulta odontológica durante o pré-natal; e
- 84,88% de gestantes com acompanhamento do estado nutricional.

No programa orçamentário 5023 – Vigilância em Saúde, as ações que alcançam a Primeira Infância referem-se especialmente às campanhas vacinais e à eliminação da transmissão vertical de doenças. São suas ações orçamentárias: 20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças, 20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e 21DZ - Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças.

29 SIAFI.

30 Idem.

Tabela 22 – Execução Orçamentário-Financeira das ações do Programa 5023 – Vigilância Em Saúde na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)

Programa			Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
5023 - Vigilância em Saúde			R\$ 3.835,7	R\$ 3.835,7	R\$ 3.835,7	R\$ 2.220,7
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças	0002 - Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças	Não Exclusivo	R\$ 3.766,4	R\$ 3.766,4	R\$ 3.766,4	R\$ 2.184,3
20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	0001 - Ações de Doenças de Condições Crônicas, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis	Não Exclusivo	R\$ 8,4	R\$ 8,4	R\$ 8,4	R\$ 2,9
20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	0005 - Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças e Agravos Não Transmissíveis	Não Exclusivo	R\$ 1,0	R\$ 1,0	R\$ 1,0	R\$ 0,3
20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	000A - Informação e Análise de Situação de Saúde	Não Exclusivo	R\$ 0,5	R\$ 0,5	R\$ 0,5	R\$ 0,5
21DZ - Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	0001 - Aquisição e Distribuição de kit diagnóstico e outros insumos para utilização na prevenção e controle de doenças	Não Exclusivo	R\$ 12,0	R\$ 12,0	R\$ 12,0	R\$ 10,2
21DZ - Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	0004 - Disponibilização de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças para Hiv/ Aids, Sífilis e Hepatites Virais	Não Exclusivo	R\$ 29,1	R\$ 29,1	R\$ 29,1	R\$ 10,9
21DZ - Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	0002 - Aquisição e Distribuição de Inseticidas e Biolarvicidas	Não Exclusivo	R\$ 17,8	R\$ 17,8	R\$ 17,8	R\$ 11,2
21DZ - Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	0003 - Logística para Distribuição de Insumos Estratégicos	Não Exclusivo	R\$ 0,4	R\$ 0,4	R\$ 0,4	R\$ 0,4

Elaboração: SETRA/SOF/MPO. Fonte: SIOP.

Em relação à aquisição e distribuição de imunobiológicos e insumos para prevenção e controle de doenças, na ação orçamentário 20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças, PO 0002 - Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças, destacam-se os seguintes resultados:

- Realização da 25ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza (abril/maio de 2023), com a aquisição e distribuição de 80 milhões de doses da vacina influenza, totalizando, um investimento de aproximadamente R\$ 1,2 bilhão para a aquisição deste imunobiológico. Considerando as estimativas populacionais para a vacinação de cada grupo, se investiu: R\$ 32.484.191,01 na vacinação de gestantes, alcançando uma cobertura vacinal de 62,54%; R\$ 5.339.865,78 em puérperas com uma cobertura de 58,35%; e R\$ 255.967.101,11 em crianças de 6 meses a < 6 anos de idade resultando num alcance de 58,48% de cobertura vacinal. Respectivamente, foram aplicadas 10.323.770 doses de vacina em crianças, 1.252.038 em gestantes e 190.592 em puérperas. Em função do período chuvoso, a campanha de vacinação contra influenza na Região Norte ocorreu a partir de novembro com os seguintes resultados: para as gestantes investiu-se R\$ 3.744.299,27, com cobertura de 15,62%; para as puérperas, R\$ 612.219,28, com cobertura de 14,27%; e para crianças 6 meses a < 6 anos de idade R\$ 28.324.802,86, com cobertura de 28,73%. Foram aplicadas, respectivamente, 36.234 doses em gestantes, 5.399 em puérperas e 538.695 em crianças;
- Conclusão do Inquérito de cobertura e hesitação vacinal nas capitais brasileiras, Distrito Federal e em 12 municípios do interior, em crianças nascidas em 2017 e 2018 e residentes nas áreas urbanas; e
- Realização da Campanha de Multivacinação, conforme cronogramas definidos por cada estado, com base nas especificidades locais. Em 2023, a cobertura vacinal foi de: 69,6% para febre amarela; 80,7% para a vacina pneumocócica; 83,7% para DTP/Hib/HB; e 76,9% para a vacina para poliomielite.

Nas ações de eliminação da transmissão vertical de HIV ou sífilis, ação orçamentária 20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, PO 0001 - Ações de Doenças de Condições Crônicas, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis e 000A - Informação e Análise de Situação de Saúde, destaca-se a estratégia de fortalecimento da vigilância por meio de Certificação de Eliminação ou Selos de Boas Práticas. Este esforço nacional certificou, em 2023, 73 municípios e quatro estados: São Paulo - Eliminação da transmissão vertical de HIV e Selo Bronze Rumo à Eliminação da Transmissão Vertical de

Sífilis; Paraná - Eliminação da transmissão vertical de HIV e Selo Bronze Rumo à Eliminação da Transmissão Vertical de Sífilis; Sergipe - Selo Prata Rumo à Eliminação da Transmissão Vertical de HIV; e Distrito Federal - Selo Prata Rumo à Eliminação da Transmissão Vertical de HIV. Essa parceria com estados e municípios busca fortalecer a gestão e a rede de atenção do SUS, aprimorando ações de prevenção, diagnóstico, assistência e tratamento das gestantes e crianças, além da qualificação da vigilância epidemiológica. Estes municípios apresentam índices de eliminação da transmissão vertical do HIV e da sífilis.

Em 2023, para subsidiar os municípios na Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis, Hepatite B e Doença de Chagas como Problemas de Saúde Pública, foi publicada a nova versão do Guia para Certificação da eliminação da transmissão vertical nos municípios com 100 mil habitantes ou mais, bem como os estados brasileiros que atendem aos critérios pertinentes e podem solicitar a certificação ao Ministério da Saúde. Importante destacar que o Decreto nº 11.494, de 2023, instituiu o Comitê Interministerial para a Eliminação da Tuberculose e de Outras Doenças Determinadas Socialmente (CIEDDS), que, dentre suas metas iniciais, inclui a eliminação da transmissão vertical do HIV, da Sífilis, da Hepatite B, da doença de Chagas e do HTLV, considerados problemas de saúde pública.

Com relação à aquisição e distribuição de insumos para prevenção e controle de doenças, ação orçamentária 21DZ - Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças, PO 0001 - Aquisição e Distribuição de kit diagnóstico e outros insumos para utilização na prevenção e controle de doenças e PO 0004 - Disponibilização de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças para HIV/Aids, Sífilis e Hepatites Virais, as contribuições a essa agenda foram a aquisição centralizada de testes diagnósticos, com destaque para Toxoplasmose e Doença de Chagas. Para o diagnóstico da toxoplasmose congênita, foi iniciado processo aquisitivo no total de aproximadamente 1,6 milhão de reais, incluindo 256.032 reações para detecção de IgM; 252.480 reações para detecção de IgG; e 4.320 reações para AVIDEZ IgG. Para Doença de Chagas foram adquiridos 126.516 testes ELISA IgG, totalizando aproximadamente 250 mil reais. Este teste pode ser utilizado para o diagnóstico materno no pré-natal ou na hora do parto, principalmente em mães provenientes de regiões endêmicas para a doença.

Para garantir o acesso oportuno ao diagnóstico de HIV, Sífilis e Hepatite B, o Ministério da Saúde distribuiu 42.338.083 insumos para a realização de Testes Rápidos (TR) visando à eliminação da Transmissão Vertical. Além disso, algumas outras ações tiveram impactos nessa agenda transversal, tais como: profilaxias de prevenção tais como Pré-exposição (PrEP) com estimativa de R\$ 96,30/mês e Pós-exposição (PEP) R\$ 195,95/mês; aquisição

de 5.212.000 testes rápidos diagnóstico (T1) e distribuídos 12.685.210 testes (T1 e T2); 4.094.972 testes rápidos (T1e T2) para a rede Cegonha; distribuição de 269,3 milhões de unidades preservativos masculinos; 7,5 milhões de preservativos femininos e 9,1 milhões de unidades de gel lubrificante; e a distribuição de cerca 1,6 milhões de doses pediátricas de medicamentos antirretrovirais.

As ações do **programa orçamentário 5033 – Segurança Alimentar e Nutricional - SAN** são, por definição, ações com enfoque transversal pois demandam articulação no âmbito da produção, comercialização, abastecimento, acesso aos alimentos e perfis de consumo por parte da população. No caso da representação dentro da política voltada para a primeira infância, temos a ação orçamentária 20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde, no PO 0000 - Alimentação e Nutrição para a Saúde.

Tabela 23 – Execução Orçamentário-Financeira das ações do Programa 5033 – Segurança Alimentar e Nutricional na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)

Programa			Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
5033 - Segurança Alimentar e Nutricional			R\$ 601,4	R\$ 599,1	R\$ 599,1	R\$ 521,3
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
20GD - Inclusão Produtiva Rural	MP10 - Medida Provisória nº 1.168, de 3 de abril de 2023	Natureza Difusa	R\$0,7	R\$0,4	R\$0,4	R\$0,2
20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde	0000 - Alimentação e Nutrição para a Saúde	Não Exclusivo	R\$5,9	R\$5,9	R\$5,9	R\$5,4
21DV - Auxílio Gás dos Brasileiros	0000 - Auxílio Gás dos Brasileiros	Não Exclusivo	R\$442,2	R\$442,2	R\$442,2	R\$442,2
2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Temporária	MP20 - Medida Provisória nº 1.168, de 3 de abril de 2023	Não Exclusivo	R\$8,4	R\$7,3	R\$7,3	R\$5,1
2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	0000 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Despesas Diversas	Não Exclusivo	R\$78,1	R\$77,5	R\$77,5	R\$30,7
2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	MP10 - Medida Provisória nº 1.188, de 19 de setembro de 2023	Não Exclusivo	R\$3,9	R\$3,7	R\$3,7	R\$2,1
8458 - Apoio à Agricultura Urbana	0000 - Apoio à Agricultura Urbana	Natureza difusa	R\$0,4	R\$0,4	R\$0,4	R\$0,2
8948 - Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos	0000 - Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos	Não Exclusivo	R\$61,8	R\$61,7	R\$61,7	R\$35,4

No âmbito da ação orçamentária 20QH – Alimentação e Nutrição para a Saúde, diversas ações foram desenvolvidas no escopo do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional por meio da Atenção Primária à Saúde.

A Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) visa o fortalecimento das ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável, para crianças menores de dois anos de idade, por meio do aprimoramento das competências e habilidades dos profissionais da Atenção Primária à Saúde. De acordo com informações da Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (Una-SUS), até 2023, foram formados 2.082 tutores, por meio da oferta de curso de educação à distância na referida temática. Além disso, no mesmo ano, foram realizados, um Encontro Nacional, com gestores e referências técnicas, e cinco oficinas macrorregionais.

No que se refere às ações de prevenção e controle da má-nutrição, em 2023 foi realizado o repasse da última parcela para a Estratégia de Prevenção e Controle da Obesidade Infantil (PROTEJA), com o objetivo de apoiar a implementação de ações de prevenção e atenção à obesidade infantil. Dos 1.320 municípios aderidos, 1.304 (98,8%) fizeram jus aos repasses. Houve, ainda, o lançamento de curso sobre a estratégia nacional para prevenção e atenção à obesidade infantil, que ofertou 30.000 vagas a gestores públicos de todos os setores, profissionais da saúde, educação, assistência social, sociedade civil e parceiros, na plataforma da Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (Una-SUS).

Ainda em 2023, foram realizados na cidade de Rio Branco/Acre, o I Seminário Internacional e o I Encontro da Região Norte sobre Desnutrição e Insegurança Alimentar e Nutricional, nos quais foram construídos sete planos de ação locais/estaduais para fortalecer o enfrentamento à insegurança alimentar e nutricional, bem como à desnutrição infantil. Também foi lançada a atualização do manual de atendimento da criança com desnutrição grave em nível hospitalar.

Já o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA) objetiva controlar a hipovitaminose A e reduzir a mortalidade e morbidade em crianças de 6 a 59 meses de idade. De acordo com dados preliminares do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), em 2023, ocorreu o registro de 2.248.984 procedimentos de administração de Vitamina A.

Sobre o Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF), em 2023, houve a dispensação de suplemento de ferro para o atendimento de crianças de 6 a 23 meses de idade, como preconiza o PNSF, foi registrada 88.791 vezes, segundo dados preli-

minares do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (Sisab).

4.2.4. Ministério da Justiça e Segurança Pública

Em 2023, o MJSP contou com ações voltadas à primeira infância em dois Programas: **5015 – Justiça e 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**, por meio dos quais vem desenvolvendo ações de forma articulada e integrada para promover a melhoria das condições de vida e a proteção e promoção dos direitos das crianças, desde a gestação aos seis anos de idade.

Dentre as iniciativas implementadas, destacam-se: aparelhamento das salas de aleitamento e brinquedotecas e fomento da implantação de espaços de convivência mãe-filho para incentivar e permitir o acompanhamento do desenvolvimento biopsicopedagógico das crianças que acompanham as suas mães no cárcere; capacitação de profissionais e demais pessoas interessadas e envolvidas na temática da primeira infância, de modo a abordar os direitos das mulheres e das crianças e as medidas de proteção eficazes contra violência sexual, outras formas de violência e violação de direitos; acompanhamento de mulheres privadas de liberdade (condenadas ou provisórias) gestantes e/ou com filhos na primeira infância e promover a proteção social efetiva dessas mulheres, por meio da sua inclusão no Sistema Único da Assistência Social - SUAS, nas redes de ensino e nas ações de lazer, esporte e cultura, e da sua inserção no mercado de trabalho; aparelhamento do transporte adaptado para gestantes e lactantes para possibilitar o transporte de presas em período gestacional, parturientes e crianças que acompanham as mães no sistema prisional, em continuidade às ações da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional; capacitação dos servidores que atuam nas instituições de segurança pública quanto aos procedimentos a serem adotados nas situações de enfrentamento à violência sexual contra crianças com fundamento nos protocolos e na legislação existentes; capacitação de servidores que atuam com execução penal quanto aos procedimentos a serem adotados nas situações de custódia de mulheres gestantes, lactantes, parturientes e acompanhadas de seus filhos em ambientes prisionais; promoção do acesso de crianças acompanhadas de suas mães em ambientes prisionais à convivência familiar extramuros para fortalecer os vínculos familiares com o objetivo de prepará-las psicologicamente para a separação e o futuro reencontro com a mãe; e promoção da realização de cursos específicos e avançados de direitos humanos com o objetivo de orientar os servidores quanto às formas de enfrentamento às violações de direitos humanos³¹.

31 Relatório 2023 do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Ações Voltadas à Primeira Infância, disponível em [Relatório Ação 1ª Infância 2023 \(www.gov.br\)](#).

No **programa orçamentário 5015 - Justiça**, as frentes de atuação relacionadas à primeira infância envolvem enfrentamento ao tráfico de pessoas, classificação indicativa de programação, e democratização do acesso à justiça e cidadania.

Tabela 24 – Execução Orçamentário-Financeira das ações do Programa 5015 – Justiça na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ mil)

Programa			Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
5015 - Justiça			R\$ 577,93	R\$ 574,80	R\$ 574,80	R\$ 450,47
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça	0001 - Cooperação Jurídica Internacional	Não Exclusivo	R\$ 109,9	R\$ 107,1	R\$ 107,1	R\$ 84,6
2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça	0003 - Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	Não Exclusivo	R\$ 17,7	R\$ 17,7	R\$ 17,7	R\$ 15,9
2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça	0005 - Articulação e Promoção da Política Migratória	Não Exclusivo	R\$338,5	R\$338,2	R\$ 338,2	R\$ 273,8
2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça	0008 - Desenvolvimento de Ações voltadas à Classificação Indicativa	Não Exclusivo	R\$ 0,4	R\$ 0,4	R\$ 0,4	R\$ 0,4
2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça	0009 - Promoção de Ações para Imigração Laboral	Não Exclusivo	R\$111,5	R\$ 111,5	R\$ 111,5	R\$ 75,9

Elaboração: SETRA/SOF/MPO. Fonte: SIOP.

Já no contexto do **programa orçamentário 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**, as ações de proteção à infância envolvem a capacitação para atendimento a crianças vítimas ou testemunhas, o combate à exploração sexual infantil, o policiamento em rodovias federais e medidas de humanização em prol de crianças pequenas cujas mães estão em ambiente prisional.

Tabela 25 – Execução Orçamentário-Financeira das ações do Programa 5016 – Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)

Programa			Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento			R\$ 35,3	R\$ 34,3	R\$ 34,3	R\$ 26,8
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	MP10 - Medida Provisória nº 1.168, de 3 de abril de 2023 - (ADPF nº 709/2020)	Natureza Difusa	R\$ 1,3	R\$ 1,1	R\$ 1,1	R\$ 1,0
21BP - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	0001 - Políticas Voltadas à Promoção da Cidadania da Pessoa Presa, Internada e Egressa e Fortalecimento de Participação e Controle Social	Não Exclusivo	R\$ 0,9	R\$ 0,8	R\$ 0,8	R\$ 0,3
21BP - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	000A - Políticas Voltadas às Mulheres Presas, Internadas e Egressas	Não Exclusivo	R\$ 0,5	R\$ 0,5	R\$ 0,5	R\$ -
21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	0008 - Capacitação de Profissionais, Gestores e Operadores de Segurança Pública	Não Exclusivo	R\$ 3,3	R\$ 3,3	R\$ 3,3	R\$ 1,2
21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	000Q - Capacitação de Profissionais, Gestores e Operadores de Segurança Pública para Proteção e Promoção dos Direitos das Crianças na Primeira Infância	Exclusivo	R\$ 0,3	R\$ 0,3	R\$ 0,3	R\$ 0,3
21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	0005 - Operações de Combate aos Crimes Contra a Primeira Infância	Exclusivo	R\$ 1,9	R\$ 1,9	R\$ 1,9	R\$ 1,9
2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção	000A - Operações e Ações de Combate aos Crimes Contra a Primeira Infância	Exclusivo	R\$ 2,3	R\$ 2,3	R\$ 2,3	R\$ 1,4
2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção	MP10 - Medida Provisória nº 1.168, de 3 de abril de 2023 - (ADPF nº 709/2020)	Natureza Difusa	R\$ 0,8	R\$ 0,7	R\$ 0,7	R\$ 0,5
2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	0001 - Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Eixo Polícia Administrativa	Não Exclusivo	R\$ 4,9	R\$ 4,8	R\$ 4,8	R\$ 4,5
2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	0002 - Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Eixo Polícia Judiciária	Não Exclusivo	R\$ 12,0	R\$ 12,0	R\$ 12,0	R\$ 10,2
2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	0003 - Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Eixo Polícia Marítima, Aeroportuária e de Fronteiras	Não Exclusivo	R\$ 1,1	R\$ 1,1	R\$ 1,1	R\$ 1,0
2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	MP10 - Medida Provisória nº 1.168, de 3 de abril de 2023 - (ADPF nº 709/2020)	Natureza Difusa	R\$ 5,9	R\$ 5,6	R\$ 5,6	R\$ 4,6

Elaboração: SETRA/SOF/MPO. Fonte: SIOP.

Na ação orçamentária 2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção/PO exclusivo 000A - Operações e Ações de Combate aos Crimes Contra a Primeira Infância foram investidos R\$ 2,29 milhões em operações exclusivamente voltadas para o público infantil, como a implementação de medidas destinadas a enfrentar e reprimir a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o mapeamento de áreas vulneráveis à exploração sexual através do Projeto Mapear, e a realização de campanhas anuais de conscientização sobre o Câncer Infanto-Juvenil, parte do Projeto Policiais contra o Câncer Infantil³². Ao todo, a ação financiou cerca de 214 operações em 2023³³.

Nesse contexto, R\$ 1,6 milhões foram gastos no Projeto Educação para o Trânsito³⁴ e mais de R\$ 113,0 mil com a Operação DOMIDUCA³⁵ que consiste em operações repressivas e preventivas contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes que foi realizada em 7 edições ao longo do ano, resultando no resgate de 148 pessoas, com um alcance de 75.560 pessoas sensibilizadas e 6.415 locais fiscalizados³⁶.

A Operação Temática de Combate aos Crimes Contra os Direitos Humanos — OT-CDH, por sua vez, teve como objetivo promover conhecimentos técnicos e experiências profissionais no combate aos crimes contra os direitos humanos. Na edição realizada no Rio Grande do Norte em 2023, 65 pessoas foram resgatadas, 617 foram alcançadas, 21 locais foram fiscalizados e 26 agentes policiais foram capacitados³⁷.

O Projeto MAPEAR, desenvolvido com o objetivo de identificar possíveis pontos onde existam crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, em especial quanto à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (ESCA), em setembro de 2023, contabilizou 17.688 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes mapeados³⁸.

A Operação Caminhos Seguros é uma medida para intensificar o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes em rodovias, hidrovias e áreas vulneráveis urbanas. Além das ações integradas de repressão, a operação adota uma abordagem abrangente que inclui iniciativas de inteligência, fiscalização e prevenção. A estratégia holística reflete o compromisso em enfrentar o problema de forma multifa-

32 Relatório 2023 do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Ações Voltadas à Primeira Infância.

33 Acompanhamento Orçamentário/SIOP.

34 SIAFI.

35 Idem.

36 Relatório 2023 do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Ações Voltadas à Primeira Infância.

37 Idem.

38 Relatório 2023 do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Ações Voltadas à Primeira Infância.

cetada, buscando não apenas reprimir atividades ilícitas, mas também prevenir e proteger os mais vulneráveis nesses contextos específicos. Nessa operação, mais de 1 mil pessoas foram presas, 255 pessoas resgatadas, mais de 6 mil materiais pornográficos infanto-juvenis foram apreendidos, e mais de 2 mil palestras educativas foram realizadas³⁹.

A ação orçamentária 21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade, PO exclusivo 000Q - Capacitação de Profissionais, Gestores e Operadores de Segurança Pública para Proteção e Promoção dos Direitos das Crianças na Primeira Infância foi responsável por subsidiar despesas de profissionais, gestores e operadores de Segurança Pública na capacitação de 3.137 profissionais⁴⁰, com gastos da ordem de R\$ 283,2 mil reais.

Ainda na ação orçamentária 21BQ, no que se refere ao PO não exclusivo 0008 - Capacitação de Profissionais, Gestores e Operadores de Segurança Pública, além do financiamento de cursos de especialização em criminalística aplicada a locais de crimes, genética forense, enfrentamento aos crimes ambientais e proteção dos povos indígenas, identificação humana, dentre outros, R\$ 985,0 mil foram gastos exclusivamente em curso de especialização em atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência.

No âmbito da ação orçamentária 21BP - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária, 28 convênios foram realizados: sendo 8 no PO 0001 - Políticas Voltadas à Promoção da Cidadania da Pessoa Presa, Internada e Egressa e Fortalecimento de Participação e Controle Social e 20 no PO 000A - Políticas Voltadas às Mulheres Presas, Internadas e Egressas, visando a operacionalização das atividades da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN.

De acordo com o MJSP, durante o ano de 2023, para dar continuidade ao Projeto Mulheres Livres, foi prorrogado o Acordo de Cooperação Técnica, que tem como objetivo a desinstitucionalização de mulheres privadas de liberdade, especialmente aquelas gestantes ou com filhos na primeira infância. Essa iniciativa visa garantir a proteção social efetiva dessas mulheres e filhos, abrangendo sua inclusão em redes de assistência social, educação e mercado de trabalho, além de proporcionar oportunidades de lazer, esporte e cultura⁴¹.

39 Idem.

40 Acompanhamento Orçamentário/SIOP.

41 Relatório 2023 do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Ações Voltadas à Primeira Infância.

Ainda nesse ano foi lançada a Coletânea de Cartilhas Orientativas “Vulnerabilidade em Pauta”, em formato digital, destacando uma edição dedicada aos procedimentos relacionados à custódia de mulheres privadas de liberdade. O objetivo foi garantir um tratamento digno e respeitoso de seus direitos, oferecendo orientações claras e acessíveis sobre questões específicas enfrentadas por essa população. O projeto “Bebê a Bordo” complementa esses esforços, materializando-se na doação de 72 (setenta e duas) cadeiras de bebê conforto buscando equipar os veículos sedan doados aos órgãos estaduais de administração prisional com cadeiras “bebê conforto” para o transporte seguro de crianças de 0 a 12 meses, incluindo aquelas que acompanham suas mães no sistema prisional⁴².

Além dessas iniciativas, a Coordenação de Mulheres e Grupos Específicos participou das reuniões da Comissão Intersetorial do Pacto Nacional da Primeira Infância, contribuindo para o desenvolvimento de políticas e ações em colaboração com a Rede Nacional da Primeira Infância, com foco nos filhos das mulheres privadas de liberdade. E, de acordo ainda com o MJSP, essa participação reforça o compromisso em garantir os direitos e o bem-estar das crianças desde os primeiros anos de vida, mesmo diante dos desafios enfrentados pelas mães no sistema prisional⁴³.

No que tange aos recursos orçamentários e financeiros das citadas ações, embora o Ministério da Justiça e Segurança Pública tenha se referido às crianças de 0 a 6 anos como parte de seus beneficiários, não é possível aferir o valor exato que é dedicado a esse público-alvo. Assim sendo, com exceção do trabalho integrado de assistência emergencial em saúde, logística e doação de mantimentos às comunidades Yanomamis, cujo percentual de crianças é diverso da comunidade habitual, utilizou-se o ponderador demográfico para o cálculo dessas despesas.

4.2.5. Ministério das Mulheres

O **programa orçamentário 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos** integrou, em 2023, duas ações de natureza difusa, cujas iniciativas estenderam os benefícios para o público infantil, considerando que as principais beneficiárias eram suas mães.

42 Idem.

43 Relatório 2023 do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Ações Voltadas à Primeira Infância.

Tabela 26 – Execução orçamentário-financeira das ações do Programa 5034 – Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos (R\$ milhões)

Programa			Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos			R\$ 9,1	R\$ 9,0	R\$ 9,0	R\$ 1,2
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
00SN - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	0000 - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	Natureza difusa	R\$ 1,6	R\$ 1,6	R\$ 1,6	-
21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	0000 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Despesas Diversas	Natureza difusa	R\$ 5,7	R\$ 5,6	R\$ 5,6	R\$ 1,1
21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	000G - Políticas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	Natureza difusa	R\$ 0,7	R\$ 0,7	R\$ 0,7	R\$ 0,1
21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	000H - Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres	Natureza difusa	R\$ 1,1	R\$ 1,1	R\$ 1,1	R\$ 0,0

Elaboração: SETRA/SOF/MPO. Fonte: SIOP.

Nesse contexto, a ação orçamentária 00SN - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, uma das principais ferramentas do Governo Federal para proteger mulheres vítimas de violência, e por consequência os seus filhos de 0 a 12 anos, em 2023, atendeu a 197.154 mulheres nas sete unidades em funcionamento⁴⁴. Os alojamentos oferecem uma brinquedoteca para acolher crianças de 0 a 12 anos de idade que acompanham as mulheres, enquanto estas aguardam o atendimento.

A ação orçamentária 21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos, além de formular, implementar e apoiar a políticas e iniciativas governamentais e não-governamentais dirigidas à promoção e defesa dos direitos humanos para todos, com direcionamento à proteção das mulheres, das crianças e adolescentes, promove os direitos humanos, a dignidade, o nascimento seguro, o crescimento e o desenvolvimento saudável e o combate a todas as formas de violência contra a criança na primeira infância.

44 Casa da Mulher Brasileira: conheça e saiba como funciona. Disponível em: [Ministério do Planejamento e Orçamento](https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202401/casa-da-mulher-brasileira-conheca-e-saiba-como-funciona-1#:~:text=Atualmente%2C%20existem%20oitoe%20Casas%20com,inaugurada%20em%20dezembro%20de%202023. Acesso em: 14ABR2024.</p>
</div>
<div data-bbox=)

No PO 0000 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Despesas Diversas, foram integralizados o Projeto Fortalecendo Famílias, que fomentará o protagonismo infanto juvenil, por meio da oferta de serviços e oportunidades de convívio para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, através de atividades lúdicas, recreativas, esportivas e escuta qualificada e acesso a rede de apoio socioassistencial. Dentre essas iniciativas podemos citar o investimento de R\$ 237,3 mil para medidas de apoio psicossocial para gestantes vítimas de violência e adversidades residentes em regiões de alta vulnerabilidade⁴⁵ e de R\$ 100 mil na qualificação dos espaços físicos do movimento saúde mental em Fortaleza/CE e região metropolitana⁴⁶, sobretudo, para mulheres e filhos em situação de vulnerabilidade social.

Ainda nesse PO, no Localizador 0053 - No Distrito Federal, também foi despendido R\$ 1,0 milhão no desenvolvimento socioeconômico e segurança alimentar de mulheres e crianças nas Comunidades do Sol Nascente⁴⁷. A iniciativa abrange oficinas de capacitação nas áreas da informática básica, customização de roupas, artesanato, práticas e cuidados com *pets*, gastronomia, manicure e pedicure, viveiros de plantas medicinais e jardinagem, práticas de futebol, jiu jitsu e violão nas regiões administrativas de Sol Nascente, Ceilândia, Brazlândia e Lagoa do Pato Selvagem - GO; e tem como público destinatário 400 beneficiados entre mulheres, jovens e crianças.

4.2.6. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

A Primeira Infância tem representatividade dentro do orçamento do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania no **Programa 5034 – Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**. O órgão é responsável pela implementação e coordenação das ações governamentais relacionadas à promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da infância e adolescência, com ênfase na prevenção e combate às violações desses direitos.

45 SIAFI.

46 SIAFI.

47 Idem.

Tabela 27 – Execução orçamentária-financeira das ações do Programa 5034 – Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos (R\$ mil)

Programa			Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos			R\$ 40.300,0	R\$ 38.835,2	R\$ 38.835,2	R\$ 16.569,7
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
21AQ - Proteção do Direito à Vida	0000 - Proteção do Direito à Vida - Despesas Diversas	Não exclusivo	R\$ 369,7	R\$ 369,7	R\$ 369,7	R\$ 2,4
21AQ - Proteção do Direito à Vida	0003 - Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	Não Exclusivo	R\$ 11.991,4	R\$ 11.991,4	R\$ 11.991,4	R\$ 8.795,1
21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	0000 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Despesas Diversas	Não Exclusivo	R\$ 8.431,1	R\$ 7.052,0	R\$ 7.052,0	R\$ 1.397,2
21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	000K - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Não Exclusivo	R\$ 1.779,2	R\$ 1.750,9	R\$ 1.750,9	R\$ 536,5
21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	000P - Equipagem de Conselhos Tutelares	Não Exclusivo	R\$ 589,7	R\$ 589,6	R\$ 589,6	R\$ 0,7
21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	000X - Promoção e Proteção dos Direitos de Imigrantes e Refugiados	Não Exclusivo	R\$ 24,2	R\$ 24,0	R\$ 24,0	R\$ 2,3
21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	000Y - Ações de Fortalecimento para Primeira Infância	Exclusivo	R\$ 5.825,0	R\$ 5.825,0	R\$ 5.825,0	-
21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	0011 - Programa Cidadania Marajó	Não Exclusivo	R\$ 375,7	R\$ 337,9	R\$ 337,9	-
21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	0001 - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Não Exclusivo	R\$ 5.497,2	R\$ 5.483,7	R\$ 5.483,7	R\$ 1.041,7
21AT - Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos	000G - Apoio no funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente	Não exclusivo	R\$ 104,1	R\$ 98,2	R\$ 98,2	R\$ 96,2
21AU - Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH	0003 - Central de Atendimento de Direitos Humanos e à Mulher – Disque 100/Ligue 180	Não Exclusivo	R\$ 5.312,6	R\$ 5.312,6	R\$ 5.312,6	R\$ 4.697,6

Elaboração: SETRA/SOF/MPO. Fonte: SIOP.

São diversas ações voltadas a crianças, inclusive aquelas entre zero e seis anos, mas que abrangem também o público até 12 anos. Na ação 21AR (PO 000Y), os recursos são exclusivos para a primeira infância.

No financiamento dessas ações, destaca-se a importância do Fundo Nacional para Criança e Adolescente na promoção e proteção dos direitos, conforme previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) é fundamental para assegurar a proteção integral das crianças e adolescentes em todo o território nacional, sendo o papel do Conselho Tutelar essencial na defesa desses direitos.

Visando estimular a implementação da Política Nacional de Formação Continuada em Direitos Humanos de Crianças, fortalecer os conselhos tutelares como garantidores de direitos de crianças e adolescentes e promover a participação social no SGDCA, foram destinados R\$ 9.472.732,45 para desenvolvimento de ações sobre o tema, sendo R\$ 4.370.673,57 de recurso discricionário e R\$ 5.102.058,88 em emendas.

Com isso, foi possível garantir a equipagem de conselhos tutelares em 562 municípios (ação 21AR/PO 0000 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Despesas Diversas e PO 000P - Equipagem de Conselhos Tutelares), com recursos da ordem de R\$ 3,5 milhões⁴⁸, bem como fomentar ações de formação para conselheiros tutelares e firmar parcerias com organizações da sociedade civil. Como exemplo, cita-se o Projeto Itinerários Formativos: Saberes e Fazer dos Conselhos das Infâncias, em Pernambuco, no valor de R\$ 500 mil⁴⁹.

Destaca-se na ação orçamentária 21AR, PO 0000 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Despesas Diversas, PO 0001 - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e PO 000K - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente o projeto de retomada da política de formação continuada a partir da experiência das Escolas de Conselhos. Estas iniciativas instituídas e realizadas por muitos anos e em diversos estados brasileiros estão sendo retomadas em parceria com universidades públicas, organizações sociais e órgãos do SGDCA, justamente para consolidar a necessária formação permanente de todos que atendem e trabalham pelos direitos de crianças e adolescentes.

Em 2023, foram formalizados 10 termos de execução descentralizada com os estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Sergipe, Amazonas, Santa Catarina, Goiás, Rio Grande do Norte, Acre e Bahia, para implementação de escolas de conselhos, sendo repassados,

48 SIAFI.

49 Idem

ao total, R\$ 5.786.000,00. Como resultado da iniciativa, houve a formação de 12.897 participantes, entre conselheiros tutelares, conselheiros de direitos e integrantes do Sistema de Garantia de Direitos.

Além disso, o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) está passando por atualizações. Trata-se de plataforma digital destinada ao gerenciamento, em âmbito Nacional, das denúncias recebidas e atendimentos realizados pelos Conselhos Tutelares. Essa plataforma permite o apoio às ações federativas de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas relacionadas à infância e adolescência (<https://www.sipia.gov.br/>).

Complementarmente, são realizadas ações que estimulam a convivência familiar e comunitária, no sentido de garantir o direito das crianças e dos adolescentes ao convívio social necessário para prevenir a ruptura de vínculos, violência ou violação de direitos, além de prejuízos ao seu desenvolvimento. Os preceitos do ECA, marco legal que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, primam pela constituição de políticas intersetoriais na perspectiva da instituição de rede protetivas e de articulação presentes, sobretudo quando afirma que a educação, a cultura, a assistência social, a saúde e a proteção especial comparecem na agenda de segmentos que promovem a integração das políticas sociais.

No âmbito da primeira infância, sendo uma fase na qual ocorrem mudanças fundamentais, desde físicas até emocionais e cognitivas, que formam a base da personalidade e das competências humanas necessárias para toda a vida, foram celebradas parcerias com organizações da sociedade civil em todo país, mediante chamamento público, para execução de projetos voltados aos cuidados e à prevenção da violência contra crianças na primeira infância.

Por meio do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, elegeram-se dez propostas, sendo duas por cada região do país, para o fomento de ações voltadas para o enfrentamento às violências contra crianças na primeira infância em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos, bem como às suas famílias, para fortalecer a democracia participativa da rede de atendimento de crianças e garantir seus direitos. O valor das ações fez o total de R\$ 5.825.000,00, e foi executado na ação 21AR, PO exclusivo 000Y - Ações de Fortalecimento para Primeira Infância.

Ainda em 2023, estiveram em execução 65 parcerias com Instituições da Sociedade Civil, Municípios, e Universidades Públicas Federais e Estaduais para a execução de programas diversos, voltados para o atendimento de crianças e adolescentes, dentre os quais inserem-se as crianças na Primeira Infância. O montante destas ações totalizou o valor de R\$ 11.107.543,15.

Sobre o contexto da violência, o enfrentamento da letalidade de crianças e adolescentes no Brasil é uma questão urgente que está entre as prioridades do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. As mortes precoces das infâncias de nosso país sejam por causas evitáveis ou violência representam uma grave violação de direitos humanos. Para reverter esse quadro, o MDHC está liderando a articulação de ações públicas intersetoriais e convergindo suas ações para a proteção da vida e da integridade de crianças e adolescentes, que deve ser assumida por todos(as) como prioridade absoluta.

Dentre as iniciativas prioritárias, ressalta-se a Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento da Violência Letal contra Crianças e Adolescentes, que busca abordar integralmente as causas desse problema, e a expansão do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) para todos os Estados brasileiros. Essas ações demonstram o compromisso do Ministério com a proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes no Brasil, buscando enfrentar a letalidade que afeta esse grupo como uma questão central para a garantia de seus direitos à vida e à integridade física e mental. Em 2023, foram celebrados quatro Termos de Convênio com os estados de Goiás, Roraima, Amapá e Mato Grosso do Sul, para implementação do PPCAAM, ampliando o número de crianças e adolescentes protegidos por meio Programa, presente agora em 22 unidades da federação. Para tanto, foram destinados R\$ 34.261.252,00 para adesão dos novos entes, bem como para manutenção de todos os projetos já implementados, o que resultou na execução de 100% do orçamento discricionário desta Secretaria destinado à Ação 21AQ - Proteção do Direito à Vida, PO 0003 - Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte. O PPCAAM, em 2023, protegeu 54 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, perfazendo 10% das crianças e adolescentes protegidos no PPCAAM.

Ainda nesse contexto de enfrentamento às violências, a Lei nº 13.431/2017, conhecida como “Lei da Escuta Protegida”, representa um importante marco para a normatização e a organização do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Foram celebrados, em 2023, três convênios para a equipagem de Centros de Escuta Protegida nos estados da Bahia, do Paraná e do Amazonas. O valor das ações perfez o total de R\$ 989.033,62.

4.2.7. Ministério dos Povos Indígenas

As políticas públicas para as crianças também são contempladas nos Programas voltados aos povos indígenas. O **programa orçamentário 0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas** abrange a ação orçamentária 21BO - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas com PO exclusivo 000G - Promoção, Proteção, Apoio e Qualificação das Políticas Públicas Voltadas à Primeira Infância.

Tabela 28 – Tabela 28 - Execução Orçamentário-Financeira das ações do Programa 0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas na Agenda Primeira Infância de 2023 (R\$ milhões)

Programa			Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas			R\$ 11,7	R\$ 11,5	R\$ 11,5	R\$ 3,5
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
20UF - Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	MP20 - Medida Provisória nº 1.168, de 3 de abril de 2023 - Apoio à Desintrusão e Proteção das Comunidades Indígenas - DESINTRUSÃO/ADPF nº 709	Natureza Difusa	R\$ 9,5	R\$ 9,3	R\$ 9,3	R\$ 2,2
21BO - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	0000 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - Despesas Diversas	Não Exclusivo	R\$ 0,4	R\$ 0,4	R\$ 0,4	R\$ 0,2
21BO - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	0001 - Promoção, Proteção e Acompanhamento dos Direitos Sociais	Não Exclusivo	R\$ 0,7	R\$ 0,7	R\$ 0,7	R\$ 0,4
21BO - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	0002 - Infraestrutura Comunitária	Não Exclusivo	R\$ 0,4	R\$ 0,4	R\$ 0,4	R\$ 0,1
21BO - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	0003 - Promoção à Cidadania e Educação	Não Exclusivo	R\$ 0,5	R\$ 0,5	R\$ 0,5	R\$ 0,4
21BO - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	000G - Promoção, Proteção, Apoio e Qualificação das Políticas Públicas Voltadas à Primeira Infância	Exclusivo	R\$ 0,2	R\$ 0,2	R\$ 0,2	R\$ 0,2

Elaboração: SETRA/SOF/MPO. Fonte: SIOP.

De acordo com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), em 2023, 160 comunidades indígenas foram atendidas com recursos da ação, cujo objetivo foi garantir o direito às especificidades étnicas e culturais nos atendimentos prestados; promover articulação intersetorial e interinstitucional a fim de acompanhar políticas, planos, programas, projetos e ações voltadas à primeira infância em instâncias local e nacional; agrupar e monitorar os dados institucionais referentes aos processos de guarda, adoção e tutela da primeira infância; promover e apoiar espaços de diálogo, tais como reuniões, assembleias e oficinas, junto às comunidades indígenas, visando apoiar as iniciativas de participação em processos de controle das políticas públicas que as afetam; produzir e divulgar material informativo da primeira infância indígena e suas especificidades étnicas e cul-

turais no contexto familiar e familiar e comunitário, para subsidiar a atuação do Sistema de Garantia dos Direitos da Crianças e do Adolescente.

No contexto dessa ação/PO, os atendimentos às comunidades se materializaram em acolhimento a crianças indígenas, principalmente em questões judiciais, com a finalidade de proteger menores em casos de adoção, guarda e violência, com visitas técnicas ou visitas de conselho tutelar. Também houve orientações a todos os integrantes da família, buscando informar e esclarecer as comunidades dos seus direitos, de como acessar as redes de apoio e os serviços de políticas públicas disponíveis para determinadas situações, com a disponibilização de cartilhas traduzidas. Foram também custeadas participações de pessoas das comunidades no Curso de Formação de Promotores Indígenas dos Direitos Humanos – PIDH.

A Funai atuou em processos de adoção, guarda e institucionalização de crianças indígenas. As ações tiveram como foco principal garantir o direito das crianças indígenas e inibir possíveis práticas de adoção e institucionalização irregulares. No ano de 2023, uma criança indígena que foi institucionalizada em um abrigo, ao nascer, e permaneceu até os 5 anos, teve sua guarda concedida à família indígena extensa. Após diversas tratativas com todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos e a execução de Plano de Aproximação Familiar e Comunitária pela Funai, que disponibilizou servidores para acompanhar a ação, *in loco*, por um período de 40 dias, foi alcançada a resolução desse caso paradigmático, que deverá ser modelo para outras situações semelhantes. No âmbito das ações de Gênero, Assuntos Geracionais e Participação Social também houve apoio à realização de rituais vinculados ao período da infância e ao fortalecimento cultural dos povos indígenas.

4.2.8. Ministério da Igualdade Racial

As Políticas de Promoção da Igualdade Racial passaram a incorporar o Ministério de Igualdade Racial que, em 2023, foi alcançado pelo **Programa 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**. Parte relevante dos resultados do Programa 5034 consta vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, bem como ao Ministério das Mulheres.

Tabela 29 – Tabela 29 - Execução orçamentário-financeira das ações do Programa 5034 – Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos (R\$ milhões)

Programa			Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos			R\$ 272,5	R\$ 272,5	R\$ 272,5	R\$ 0,0
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	0002 - Comunidades Quilombolas do Território Étnico de Alcântara/MA	Não Exclusivo	R\$ 272,50	R\$ 272,50	R\$ 272,50	-

Elaboração: SETRA/SOF/MPO. Fonte: SIOP.

A ação orçamentária 21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para Todos, devido a sua vasta abrangência no que diz respeito à promoção e defesa dos direitos humanos, também é financiadora das iniciativas promovidas pelo Ministério da Igualdade Racial. No que respeita aos direitos da primeira infância, tem representatividade em uma comunidade específica de Alcântara/MA, expressa no PO 0002 - Comunidades Quilombolas do Território Étnico de Alcântara/MA.

De acordo com a caracterização do PO, a titulação coletiva do Território Étnico de Alcântara foi a primeira recomendação feita pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos - CIDH em 2020. A CIDH também recomendou a criação de um fundo de desenvolvimento comunitário para o benefício dos membros das comunidades Quilombolas de Alcântara em seu território tradicional. O fundo deverá financiar “projetos educacionais, habitacionais, instalações agrícolas e sanitárias, bem como fornecimento de eletricidade e água potável, se necessário”, termos propostos pelos petionários. Trata-se de medidas compensatórias aos direitos humanos violados. No Relatório de Mérito nº 189/20, a CIDH recomendou que o Estado brasileiro adote mecanismos que garantam a consulta, e, quando corresponda, a obtenção do seu consentimento, livre, prévio e informado, com a devida participação das comunidades quilombolas através de autoridades representativas, levando em conta o estabelecido na Convenção 169 da OIT⁵⁰.

Para a execução do Plano Orçamentário e visando contemplar produtores oriundos de comunidades tradicionais de áreas de assentamento e comunidades quilombolas foi definida a construção de Sistema Integrado para Produção de Alimentos - O “Sisteminha” Embrapa, considerando o seu potencial no combate à fome a partir do uso de recursos existentes em seu entorno e com um pequeno investimento.

50 Cadastro de Ações/SIOP.

O orçamento foi executado, por meio de um TED com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, para 31 unidades do sistema que faz uso da piscicultura intensiva praticada em pequenos tanques construídos com materiais diversos como papelão, plástico ou alvenaria, reduzindo os custos da implantação. O tanque de tilápias é considerado o elemento central uma vez que, por meio dele, todos os outros módulos se beneficiam, proporcionando às famílias os diferentes tipos de proteína e tornando possível o atendimento das exigências nutricionais. A partir da recirculação dos nutrientes provenientes do tanque de peixes, é possível obter um sistema de produção integrado e escalonado incluindo frutas, hortaliças, aves e pequenos animais. O produtor pode implantar em pequenos espaços, adequando a diferentes realidades. Importante ressaltar que o Sisteminha pode ser adaptado às diferentes realidades, podendo assim, ser construído com os materiais encontrados na propriedade, materiais alternativos como: Palha de coco babaçu, bambus, taipa.

O Financiamento da
**Primeira Infância no
Orçamento Federal**

Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância

2024

Ano base 2023

5

Considerações Finais

5

Considerações Finais

O presente relatório mostra que os Ministérios Partícipes da Agenda Transversal de Multissetorial da Primeira Infância gastaram, em valores empenhados, R\$ 56,1 bilhões com as crianças de 0 a 6 anos no exercício de 2023. Esse montante reflete tanto a instituição de novas políticas públicas para este público como os aperfeiçoamentos metodológicos na identificação e ponderação de gastos não exclusivos e de natureza difusa deste documento.

No tocante às novas políticas públicas, destaca-se que a pobreza na Primeira Infância, que atinge mais da metade das crianças dessa faixa etária, passou a ser enfrentada com atenção especial no âmbito do Programa Bolsa Família. O Programa Bolsa Família, recriado pela Lei nº 14.601/2023, passou a acrescentar ao valor de R\$ 600,00 recebido por cada família, R\$ 150 por criança de até seis anos e R\$ 50 por gestante e nutriz de bebês com até seis meses, além de uma renda mínima per capita. Por sua vez, o problema da nutrição inadequada entre as crianças de 0 a 6 anos foi enfrentado com o reajuste dos valores per capita do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Para muitas crianças, a merenda escolar é a principal refeição do dia, o que coloca o PNAE como uma política basilar do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Quanto aos aperfeiçoamentos metodológicos, o levantamento feito em Notas Empenho registradas no SIAFI e no submódulo de Acompanhamento Orçamentário do SIOP permitiu identificar gastos importantes para a primeira infância em programações orçamentárias não especificamente destinadas às crianças de 0 a 6 anos nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União. A busca no SIAFI identificou, por exemplo, a construção do Centro de Pesquisa da Primeira Infância e de creche na UnB no âmbito da ação orçamentária 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior. Os dois equipamentos públicos representaram um gasto de R\$ 975,4 mil na LOA (+ Créditos Adicionais) de 2023. Já mediante o submódulo do Acompanhamento Orçamentário, se mostrou que mais de 30 mil escolas da educação infantil e cerca de 5 milhões de crianças foram beneficiadas no âmbito da ação orçamentária 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica.

O uso de ponderadores baseados em dados estatísticos e registros administrativos também explicam o montante de R\$ 56,1 bilhões apurado. Se no relatório passado a participação das crianças de 0 a 6 anos de idade nos vultosos gastos não exclusivos realizados pelos Ministérios de Saúde, Educação e Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome foram ponderados por 8,17%, que era o percentual

de crianças de 0 a 6 anos na população brasileira segundo a PNAD Contínua para o 4º Trimestre de 2022; neste relatório, tal participação foi estimada em 18,28% no caso da ação orçamentária 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica do MEC, 74,70% no caso da ação orçamentária 20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças, e 42,06% no caso da ação orçamentária 8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Se os gastos contabilizados com a Primeira Infância nas ações orçamentárias 20RP, 20YE e 8442 fossem contabilizados usando o ponderador demográfico utilizado no relatório anterior, os valores empenhados dessas ações orçamentárias nesse relatório seriam R\$ 55,6 milhões, R\$ 411,9 milhões e R\$ 5,8 bilhões, respectivamente. Neste relatório, os gastos da Primeira Infância nessas ações orçamentárias são registrados como sendo de R\$ 123,8 milhões, R\$ 3,8 bilhões, R\$ 29,8 bilhões, respectivamente.

Entende-se que o uso de ponderadores mais customizados às políticas públicas financiadas pelas ações orçamentárias refletem de forma mais acurada os gastos destinados à Primeira Infância pelo Governo Federal, aproximando a metodologia de elaboração do relatório “O Financiamento da Primeira Infância no Orçamento Federal” da metodologia de ponderação de gastos não-exclusivos e de natureza difusa desenvolvida pelo IPEA em parceria com a UNICEF para a apuração do Gasto Social para a Primeira Infância (GSPI).

Por fim, vale registrar que o MPO vem buscando tanto aproximar-se dos Ministérios Partícipes da Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância quanto adensar a parceria com IPEA e UNICEF, a fim de continuar aperfeiçoando o relatório. É nosso desejo mostrar, cada vez com maior acurácia, os esforços feitos pelo Governo Federal para promover uma primeira infância que assegure o desenvolvimento pleno e saudável das crianças brasileiras.

O Financiamento da
**Primeira Infância no
Orçamento Federal**

Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância

2024

Ano base 2023

6

Anexo

6

Anexo

ANEXO I

[Programações orçamentárias identificadas no relatório](#)

[O Financiamento da Primeira Infância no Governo Federal 2024](#)

[\(ano base 2023\)](#)

ANEXO II

[Ponderadores utilizados no relatório](#)

[O Financiamento da Primeira Infância no Governo Federal 2024](#)

[\(ano base 2023\)](#)



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO